



Oeste segue luta por maior representatividade política

O Oeste do Paraná, pela primeira vez na história, tem mais de 1 milhão de eleitores aptos ao voto. E, para que todo este potencial eleitoral não seja desperdiçado e a representação política nos parlamentos estadual e federal continue “pequena”, mesmo com todo potencial regional, entidades classistas do Oeste seguem mobilizando a sociedade na

conhecida campanha para o “voto útil”. “Estamos sinergicamente buscando que a população entenda que um território organizado como o nosso, precisa de uma força política compatível com a importância e geração de riquezas que temos no Oeste”, diz o presidente do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), Rainer Zielasko.

Política 3

DESCARTE



Sem procura, 10 mil doses da vacina contra Covid perdem validade

Geral 2

2020

Pesquisa do IBGE mostra prejuízos na economia no “ano da pandemia”

Economia 5

COPA DO BRASIL

São Paulo tem vantagem, hoje, na decisão da última vaga

Esportes 12

“Integração completa”



A instalação da última aduela (peça metálica da estrutura da ponte) para conectar as duas margens da Ponte da Integração entre Brasil e Paraguai foi realizada ontem (17), ligando de maneira definitiva os dois lados da estrutura. A aduela complementa os 5,75 metros finais que faltavam para conexão entre Foz do Iguaçu e a cidade paraguaia de Presidente Franco. Com essa nova etapa, a execução atingiu 91% de conclusão neste mês de agosto e, segundo o secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Fernando Furiatti, a “arte da ponte” deve chegar aos 100% já em setembro.

Geral 7



Bandeirada 11

VISTA O UNIFORME OFICIAL DO CASCAVELENSE!



A PARTIR DE R\$ 49,90

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná**Bombardeio de pesquisas**

Começou o bombardeio de pesquisas de intenções de votos. Segundo o jornalista Pedro Ribeiro, “esse é um bom mercado para institutos de pesquisas”. De acordo com Ribeiro, muitos desses institutos são criados em épocas de eleições com objetivos financeiros, “como é percebido no Paraná, onde erros e contradições são gritantes”. Algumas dessas empresas ou institutos, não importam de serem chamadas de Big-Fake, Data-Fake ou outros.

Foz mapeada

O prefeito Chico Brasileiro (PSD) e o secretário estadual de Desenvolvimento Urbanos e Obras Públicas, Augustinho Zucchi, assinaram convênio para Foz do Iguaçu receber o geoprocessamento feito pelo Paranacidade. O mapeamento contempla todo o perímetro urbano e vai permitir um melhor planejamento urbano e para as empresas interessadas em se instalar em Foz.

Maioria

A maioria do eleitorado paranaense tem ensino médio completo. Das 8.475.632 eleitoras e eleitores, 2.365.378, o equivalente a 27,91%, declaram ter finalizado a educação básica. Em 2018, nas últimas eleições gerais, eram 2.051.957 (25,74%) eleitores com ensino médio completo no estado.

5G no Paraná

O governador Ratinho Junior participou do lançamento comercial da implantação da tecnologia 5G no Paraná, em torno de 100 vezes mais veloz que o sinal de internet atual (4G). A nova frequência começou a funcionar a partir desta terça-feira (16), inicialmente em Curitiba, em todos os aparelhos habilitados.

Apoio

A candidata ao Senado e deputada federal Aline Sleutjes (Pros) anunciou o apoio do prefeito de Castro, Álvaro Telles (União Brasil), à sua candidatura. “A deputada Aline tem o meu apoio e tenho certeza que ela será a nossa senadora em Brasília”, declarou Telles após encontro com a deputada na Prefeitura de Castro.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

R\$ 1,4 bilhão

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou o projeto de lei que autoriza o Estado a contratar operação de crédito com instituições financeiras, com garantia da União, até o valor de R\$ 1,4 bilhão. Os recursos serão utilizados para financiamento parcial de programas na área de infraestrutura. A proposta tramita em regime de urgência e será votada na próxima semana.

Chapa de Sarmiento

José Eduardo Sarmiento vive renhida luta pela presidência da ACP, com chapa já inscrita, e que nos próximos dias alimentará as redes sociais com material de campanha. Sarmiento e seu pessoal pretendem “cercar” o comércio curitibano com visitas e contatos com os comerciantes.

Candidatos

A Justiça Eleitoral do Paraná recebeu nove pedidos de registro de candidatura para governador e vice-governador, 30 para o Senado e suplências, 626 para a Câmara dos Deputados e 872 para a Assembleia Legislativa. Ao todo, foram enviadas 1.546 solicitações.

UFPR é a 4ª melhor

A Universidade Federal do Paraná é a sétima colocada no Academic Ranking of World Universities 2022 (ARWU) entre as instituições de ensino brasileiras. Entre as federais, é a quarta colocada. O levantamento da consultoria chinesa Shangai Ranking utiliza indicadores para classificar universidades de todo o mundo. Ao todo, 21 universidades de ensino e pesquisa brasileiras integram a lista publicada nesta semana.

Sem procura, 10 mil vacinas contra Covid-19 vencem e terão que ser descartadas

Cascavel – A principal arma contra a Covid-19, que é a imunização, já não está sendo uma das principais prioridades da população, que amargou por meses o medo e tensão com a pandemia. Mesmo com os altos números de casos, óbitos e de mudança de todo sistema de saúde por causa da doença, com a liberação das máscaras e queda nos números, a “sensação de alívio” acabou fazendo com que muitas pessoas deixassem de buscar o reforço da vacinação contra a doença.

Como reflexo da falta de interesse da população, começam a surgir os efeitos e, nesta quarta-feira (17) como a reportagem do Jornal O Paraná adiantou em edição ainda no mês de julho, cerca de 10 mil doses do imunizante da Astrazeneca acabaram passando da validade e terão que ser descartadas. As doses tinham vencimento nos dias 5, 15 e 16 de agosto, mas não foram aplicadas. As unidades de saúde devolverão as doses que ficarão armazenadas no PMI (Programa Municipal de Imunização) até nova orientação da 10ª Regional de Saúde.

Conforme o PMI, as doses

vão ficar nos refrigeradores por orientação da própria Sesa (Secretaria de Estado da Saúde). De acordo com o setor, isso ocorreu mesmo com as campanhas convocando a população para imunização. Com a procura baixa, sobram doses e, agora, o Ministério da Saúde recolherá e dará a devida destinação às vacinas. O PMI de Cascavel reforça que “não houve perdas por desleixo ou abandono”, já que as orientações do Memorando Circular 90/2022, da Sesa, sobre vacinas contra a Covid-19 com validade próximos ao vencimento, foram seguidas à risca.

Em julho, já havia o perigo do descarte de um total de 3,5 mil doses da vacina da Pfizer que estavam próximas do vencimento, porém, as doses foram todas aplicadas. Na semana passada, a 10ª Regional de Saúde de Cascavel fez um descarte de 460 doses, sendo 435 da CoronaVac e 30 da Pfizer, recolhidas nos 25 municípios que compõem a regional.

CRIANÇAS

Outro público que tem baixa procura para imunização é o infantil. Segundo

levantamento realizado nas unidades de saúde de Cascavel, apenas 5% das crianças de 3 e 4 anos foram imunizadas contra a Covid-19 até o último dia 12. As crianças estão desprotegidas contra a doença o que preocupa o setor que trabalha para atingir o maior volume de cobertura vacinal.

Para a saúde municipal, isso demonstra que a vacinação não está sendo levada a sério e mesmo com os esforços das equipes e toda divulgação, a procura está sendo muito baixa. A imunização para crianças de 4 anos está liberada desde o dia 28 de julho e de 3 anos desde 4 de agosto. Até agora, das 11 mil crianças nesta faixa etária apenas 527 foram vacinadas. O alerta da Secretaria de Saúde é para que os pais levem seus filhos às unidades de saúde. Atualmente, a vacinação contra a Covid-19 para as crianças ocorre sempre nas quintas e sextas-feiras, em todas as unidades de saúde, a partir das 8h. O PMI recomenda levar a carteirinha de vacinação para manter o documento atualizado e, além disso, é obrigatório o uso de máscara dentro das unidades de saúde.

Cascavel tem mais um caso da varíola dos macacos confirmado

Cascavel - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou, ontem (17), o boletim semanal da varíola dos macacos que confirmou mais um caso em Cascavel e 31 novos casos em todo o estado, passando de 52 para 83 os confirmados. A maioria deles, 72, são da capital e os outros do interior do estado. A maior parte dos infectados, ou seja, 77 pacientes são homens e tem de 30 a 39 anos. Segundo

o boletim, a cidade tem ainda mais 6 casos suspeitos.

O período de incubação da doença é de 5 a 21 dias e que pacientes positivos. Em geral, a doença acaba não sendo tão

perigosa, mas existe um público que é mais suscetível, no caso de pessoas imunossuprimidas, crianças e gestantes, público que deve ter um cuidado ainda maior para não se contaminar.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 1287/2022 – FOZ DO IGUAÇU – CR 1715/2022****A Unioeste Universidades Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu.**

Através de seu Diretor Geral Fernando José Martins portaria 002/2020 GRE de 06/01/2020, torna público que realizará no dia 30/08/2022, à partir das 10horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1287/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, recebimento das propostas até dia 30/08/2022 as 10hrs na plataforma compras.gov.br, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição futura de computadores, kit Upgrad e SSD, para atender a Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Valor máximo estimado R\$ 2.119.196,60 (dois milhões cento e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos) Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: https://midas.unioeste.br/sgav/grupo#/busca/?grupo=licitacao&unidade=CFoz&ano=2022&tipo_arquivo=12 Foz do Iguaçu - PR, em 15 de agosto de 2022. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu.

falecimentos

Maria Celia Dionisio (72)
Nair Maria da R. Crestani (70)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976**O Paraná**Direção-Geral
Clarice RomanEditor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Região Oeste segue com campanha do 'Voto Útil' por maior força política

Toledo – A região Oeste do Paraná tem mais de 1 milhão de eleitores aptos a irem às urnas em outubro. O número é maior que o eleitorado de outras regiões, contudo, o mesmo não pode se dizer da representatividade política da região na Assembleia Legislativa do Paraná e na Câmara Federal.

A explicação para isso é que o percentual de votos dos eleitores da região Oeste destinados a candidatos a deputado com domicílio em outras regiões acaba causando o enfraquecimento da representatividade da própria região.

E com objetivo reverter essa situação, campanhas estruturadas por entidades classistas do Oeste, buscam mobilizar os eleitores para o voto útil, contra os candidatos “paraquedistas” que só aparecem na região no período eleitoral.

Além das entidades de classe, a bandeira também é defendida pelo setor produtivo do Oeste, que participa institucionalmente do processo eleitoral desenvolvendo iniciativas e buscando fomentar a representatividade nativa.

Para o Presidente do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), Rainer Zielasko, atualmente, por conta da deficiência de representatividade política da região, o setor produtivo precisou ser o protagonista de algumas lutas da região. “O processo representativo é uma construção e não podemos deixar de fomentar. Temos uma Região muito organizada e acredito que o setor produtivo se tornou muito mais atento e ativo diante da falta de representatividade em alguns períodos. O Programa Oeste em Desenvolvimento é uma das iniciativas que, sem bandeira partidária, busca soluções para o nosso território. Isso não quer dizer que não precisamos representantes políticos, muito pelo contrário.”

Segundo Zielasko, as entidades regionais estão empenhadas em sensibilizar a população sobre o voto consciente no próximo pleito. “Estamos sinergicamente buscando que a população entenda que um território organizado como o



ARQUIVO/DIVULGAÇÃO

Rainer Zielasko, presidente do Programa Oeste em Desenvolvimento

nosso, precisa de uma força política compatível com a importância e geração de riquezas que temos no Oeste.”

Na avaliação de Rainer, alguns desafios da região poderiam ser resolvidos de maneira mais rápida se a representatividade política da região fosse maior. “O sistema do pedágio diferente é uma realidade na região Oeste, mas isso foi fruto de um amplo trabalho das entidades e do setor produtivo, capitaneados pelo Programa Oeste em Desenvolvimento que não mediu esforços para garantir um sistema diferente e mais justo para o Oeste do Estado. Claro que se tivéssemos uma maior representatividade política o processo poderia ter sido mais rápido, mas o setor produtivo não deixou que fosse feito de maneira prejudicial ao Paraná. Um território organizado está preparado para lidar com muitas das adversidades que podem impedir o crescimento.”

EM TOLEDO

A Associação Comercial e Empresarial de Toledo também participa institucionalmente do processo eleitoral há alguns anos defendendo o

voto útil. Contudo, nesse ano, a campanha está sendo um pouco diferente.

A presidente da Acit, Anaide Holzbach de Araújo, explica que a entidade de classe está promovendo a campanha “Toledo precisa de deputados”, que visa buscar a representatividade do município na Assembleia Legislativa do Paraná e na Câmara Federal. “A nossa campanha visa chamar atenção da população. Temos tido um número de abstenções alta, há um certo desinteresse pela política. Além disso, temos uma quantidade de votos nulos e votos em candidatos de fora, paraquedistas, e não conseguimos cobrar depois, por isso a nossa campanha está nas ruas.”

Anaide esclareceu a importância da ação da Acit que tem o objetivo de conscientizar os eleitores de Toledo sobre a necessidade de o município ter representatividade política e concentrar os votos em candidatos locais, ou candidatos que tenham compromisso com o município. “Consideramos que temos uma produção grande e uma baixa densidade populacional, precisaríamos que houvesse uma concentração de votos em um número menor de candidatos”.

Candidatos de Toledo

Toledo registrou 16 candidaturas para concorrer no pleito de outubro, sendo oito a Assembleia Legislativa do Paraná e oito a Câmara Federal. Os candidatos da cidade que buscam uma vaga na Alep são: Ademar Dorfschmidt (União Brasil), Aquiles Franco Neto (PSC), Beto Ignácio (PSDB), Graziela Gobbato (Republicanos), Lourival Neves Junior (Patriota), Lucio de Marcho (PP), Simone Sponholz (PL) e Antonio Sergio de Freitas, o Zóio (PV).

Já os postulantes a uma cadeira na Câmara Federal são: Cláudia Mallmann (Psol), Dilceu Sperafico (PP), Jacqueline Parmigiani (PT), Kelin Piccolli (Novo), Sargento Vanderlei (Pros), Solitário (Cidadania), Tita Furlan (União Brasil) e Elton Welter (PT).

Informe da redação

editoria e colaboradores

Barrada

Uma pesquisa eleitoral do instituto Ipesp, que estava prevista para ser divulgada ontem (17) e encomendada pelo Podemos, partido do senador e candidato à reeleição Alvaro Dias, foi suspensa por decisão liminar do TRE-PR.

Decisão

A juíza Melissa de Azevedo Olivas acatou ao argumento da ausência de assinatura/certificação digital de profissional estatístico devidamente registrado no Conselho Regional de Estatística. A ação foi proposta pela deputada federal Aline Sleutjes (Pros), que também concorre ao Senado Federal pelo Paraná.

O objetivo é estabelecer uma política de privacidade adequada à nova lei em consonância ao proposto na Lei de Acesso à Informação. O grupo tem um prazo de 90 dias para apresentar um relatório com as sugestões para adequação à legislação.

Voto em Trânsito

Termina hoje (18), o prazo para eleitores que estiverem viajando durante o primeiro ou segundo turno ou aqueles com alguma deficiência ou mobilidade reduzida solicitar o voto em trânsito e seção adaptada. As solicitações devem ser feitas pessoalmente em qualquer cartório eleitoral.

Recomendações

O Tribunal de Contas do Paraná homologou a emissão de cinco recomendações ao DER-PR para melhorar as licitações voltadas à contratação de empresas de consultoria para dar apoio técnico à fiscalização da execução de obras rodoviárias. As medidas foram indicadas após o órgão de controle promover fiscalização sobre o assunto junto ao DER.

Horário Eleitoral

Partidos, federações, coligações e representantes de emissoras de rádio e televisão estão sendo convocados pelo TRE-PR para discutir a elaboração do plano de mídia do horário eleitoral gratuito. A reunião será realizada na sexta-feira (19), às 10h, no auditório do Tribunal Eleitoral.

Balanço

O presidente do Banco do Brasil, Fausto de Andrade Ribeiro, esteve na Alep para fazer uma apresentação sobre os trabalhos realizados pela instituição no Paraná. O Banco do Brasil é responsável pelo Banco do Agricultor Paranaense, e já gerou 1.053 contratos com produtores rurais, em um total de mais de R\$ 158 milhões em empréstimos, sendo 78% para projetos de energia renovável.

Transporte Público

A Câmara de Foz do Iguaçu aprovou um projeto que abre crédito suplementar de R\$ 4.350.000,00, visando reforçar a dotação para pagamento referente ao contrato entre Foztrans e Viação Santa Clara. Segundo o Executivo, o pagamento é referente ao déficit entre a diferença do valor a ser pago pela quilometragem rodada e a receita da tarifa que será paga pelo usuário.

LGPD

A Alep criou uma Comissão de Proteção de Dados para adequar dados compartilhados no Portal da Transparência à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Erramos...

Apesar do cuidado com a revisão dos textos e títulos falhamos nas correções da edição de quarta-feira (17). Em respeito aos nossos leitores, corrigimos: Na página 3, o correto é “Vereadores de Cascavel aprovam piso salarial para agentes de saúde”; na página 5, o título correto da matéria principal é “Cascavel fecha julho com 8.455 multas após o retorno dos radares”; e por fim, na mesma página, leia-se “Ciclomotores: Oito veículos elétricos foram retidos ao pátio da Transitar”.

coluna Esplanada

Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)

Twitter @colunaesplanada



Perigo online

O vício da nova geração da exibição das conquistas e agruras da vida – até em tempo real – na Era das redes sociais também tem seus benefícios. O departamento de inteligência e segurança do TikTok no Brasil foi alertado por internautas e agiu rápido junto à Polícia Civil do Rio de Janeiro, e impediu que uma adolescente tirasse a própria vida, ingerindo comprimidos, enquanto transmitia um vídeo ao vivo na terça-feira, sozinha em casa. A segurança online do TikTok acionou de imediato a Agência Central de Inteligência da Polícia Civil. Agentes da 5ª DP localizou o endereço da menina na periferia da capital a tempo de familiares e vizinhos chamarem o SAMU para internação. Até o fechamento da Coluna não havia notícias do estado de saúde, mas evitou-se a morte. A Polícia lamenta não ter a mesma interface com outros sites de redes sociais que operam no Brasil.

Tudo combinado



Após travar por meses a tramitação do projeto de lei que libera bingos e cassinos, depois de aprovação na Câmara dos Deputados, o senador Davi Alcolumbre (UB-AP) vai liberar a proposta na pauta após a eleição. O plano do lobby dos jogos é aprovar no Senado até dezembro, antes do recesso parlamentar. O presidente Bolsonaro veta – não quer encenar com evangélicos – mas o Congresso derruba em seguida. E segue o jogo.

Telmário revoltado

A eleição mal começou e já tem gente abandonando a chapa. O senador Telmário Mota (PROS-RR), que tenta a reeleição, foi surpreendido ontem por uma carta de Marcus Holanda renunciando à primeira suplência na chapa. O curioso é que Holanda assina como presidente nacional do PROS, e não o é – por decisão do STF. Telmário o chamou de tudo, menos pelo nome, em áudio que a reportagem recebeu.

Pescado podre

A Vigilância Agropecuária Internacional de Foz do Iguaçu (PR) evitou a entrada no Brasil de 905 toneladas de alimentos de origem animal, impróprios para o consumo humano, no 1º semestre deste ano. São produtos da Argentina (765,5 T) e do Paraguai (140 T) e foram

devolvidos por problemas documentais e contaminação por parasitas. Do total, 676,6 T eram de pescado congelado.

'Venezueleiros'

Recenseadores do IBGE entrevistaram quase todas as 2 mil famílias que estavam nos abrigos da Operação Acolhida, em Boa Vista, Roraima. Nos primeiros dias de aplicação Censo 2022, que passará por todos os domicílios brasileiros, a equipe contemplou cerca de 1.800 residências temporárias de pessoas refugiadas e migrantes abrigadas.

Índice Boteco Rio

A economia volta a respirar no Rio de Janeiro – pelo menos no índice boteco. Pela primeira vez em 2022, os donos de bares e restaurantes da cidade registraram mais lucro do que prejuízo, no mês de julho. Segundo a pesquisa da Abrasel, 32% dos estabelecimentos tiveram lucro no período, contra 30% do mês anterior. O índice de casas que fecharam o mês no vermelho caiu de 35%, em junho, para 24%, em julho.

ESPLANADEIRA

Jornalista Isabel Almeida comemora no sábado aniversário e novo projeto com colunista Marlene Galeazzi, no San Marco Hotel em Brasília. # Jornalista João Caminoto lança site Curto News. # Empreendedores de Paquetá criam projeto 'Sex-tou, Paquetá!' com eventos para impulsionar o turismo na ilha da Baía da Guanabara. # Tathiane Deândhela promove "PPG Experience 2022" e lança livro "Faça Sua Comunicação Enriquecer Você". # AX-80s lança "Eu Só Quero Você" nas plataformas e youtube.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Famílias do Esmeralda terão auxílio moradia até conclusão das casas

Cascavel – As 14 famílias que perderam tudo durante um incêndio em 22 de novembro de 2021, no Bairro Esmeralda, em Cascavel, terão mais alguns meses de ajuda de custo por meio do pagamento do auxílio moradia. Inicialmente, o auxílio estava previsto até este mês de agosto, porém, com um novo projeto de lei aprovado pelos vereadores esta semana, a ajuda de R\$ 600 mensais foi estendida até que as casas populares que estão sendo construídas pela Cohavel (Companhia de Habitação de Cascavel) estejam prontas.

O projeto de lei 87/2022 foi aprovado em duas votações pela totalidade dos vereadores e, com isso, o Município poderá manter o repasse mensal às famílias. Os recursos são do Fundo Municipal de Habitação e devem ser repassados até abril do próximo ano, prazo que a empresa que venceu a licitação para execução da obra tem para terminar a conclusão das casas.

OBRA EM 25%

De acordo com o presidente da Cohavel, Vinícius Boza, a obra está com 25% de andamento, por isso, foi necessário o pedido de prorrogação do auxílio, até que as casas estejam concluídas, sendo que o prazo é abril do próximo ano. As obras foram iniciadas em abril deste ano, com prazo de 12 meses para construção das moradias.

A empresa LXA Arquitetura e Engenharia Ltda venceu a licitação com o valor de R\$ 91.788,71 por unidade, incluindo padrão de energia e calçadas externas, totalizando



o valor de R\$ 1.285.041,96 para o conjunto da obra. As casas estão sendo construídas no Bairro Santa Cruz e terão em torno de 40 metros quadrados, edificadas em uma área de 7 mil metros quadrados localizada na Rua Coralina, próximo a Univel.

Cada terreno terá em média 180 metros quadrados e cada casa terá dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Logo após o incêndio que destruiu as moradias, uma grande mobilização feita pela comunidade arrecadou eletrodomésticos, móveis e roupas para as famílias que foram abrigadas no Ginásio do Creas, até que fosse viabilizado o recurso subsidiar o aluguel das moradias provisórias.

MAIS OBRAS

Também estão sendo construídas mais 27 casas populares em cinco terrenos diferentes na cidade. A licitação foi vencida pela mesma empresa LXA Arquitetura e Engenharia Ltda pelo valor de R\$ 2.115.003,32 nas residências, sendo que cada casa vai custar R\$ 78.333,45, incluindo já o padrão de energia e calçadas externas. Cada uma terá 40 metros quadrados e será

entregue com laje, pintura, cerâmica, azulejo, além de janelas e portas de alumínio.

Segundo Vinícius Boza, estas unidades estão um pouco mais adiantadas, com cerca de 35% e a previsão é que em janeiro do próximo ano, inicie o processo de inscrição das famílias. Poderão se inscrever as famílias com renda salarial de um a seis salários mínimos que não possuem casa própria.

A construção faz parte do Programa "Para Morar Cascavel" que recebeu recursos do Fundo Municipal de Habitação. A maioria das casas, ou seja, 18 delas, serão construídas no loteamento Gralha Azul, no bairro Interlagos. A área tem um total de 3,6 mil metros quadrados e fica localizada no cruzamento das ruas Sócrates com Lusíadas. Cada terreno terá em média 180 metros quadrados.

As outras serão edificadas no loteamento Santa Mariana (2 unidades), Jardim União (4 unidades) e no Tarumã (3 unidades), com obras simultâneas.

As casas terão dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço externa, em lotes e com modelos arquitetônicos que permitem ampliações futuras pelos proprietários.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Almoxarife;
Analista de e-commerce;
Auxiliar administrativo;
Auxiliar contábil;
Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica;
Churrasqueiro;
Montador de móveis de madeira;

Montador Soldador;
Motorista de caminhão;
Motorista de caminhão-guincho pesado com munk;
Motorista entregador;
Nutricionista;
Operadora de caixa;

Promotor de vendas especializada;
Polidor de automóveis;
Porteiro;
Projetista de móveis;
Projetista elétrico;
Recepcionista secretária;
Repositor em supermercados.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Brasil perdeu empresas, trabalhadores e reduziu salário no "ano da pandemia"

Rio de Janeiro - O Brasil tinha, em 2020, 1.339.460 empresas comerciais, que somavam 1,5 milhão de lojas em todo o país. Naquele ano, o setor empregava 9,8 milhões de trabalhadores, aos quais foram pagos R\$ 241,6 bilhões em salários, retiradas e outras remunerações. Os dados fazem parte da PAC (Pesquisa Anual de Comércio), divulgada ontem (17) pelo IBGE. Influenciado pela pandemia de Covid-19, o resultado revela queda na comparação com os números registrados pela pesquisa anterior. O total de empresas caiu 7,8%. Em 2019, foram contabilizadas 1,4 milhão de empresas no Brasil, com 1,6 milhão de lojas.

Também foi apurada redução real de salários, isto é, descontada a inflação, de 5,7%. Na PAC de 2019, havia 10,2 milhões de trabalhadores no comércio aos quais foram pagos R\$ 246,4 bilhões em salários e outras remunerações. Foi apurada queda de 9,9% no número de empresas do comércio de veículos, peças e motocicletas e de 8,7% no comércio varejista, em 2020, frente ao ano anterior. Somente o comércio por atacado apresentou elevação de 1,3% na mesma comparação. O total de unidades locais (lojas) também teve retração de 7%.

RECEITA

A PAC 2020 mostra que a maior parcela da receita operacional líquida - R\$ 4,3 trilhões - foi gerada no comércio por atacado (47,4%), seguido do comércio varejista (43,9%) e do comércio de veículos, peças e motocicletas (8,7%). Nos dez anos compreendidos entre 2011 e 2020, o setor automotivo teve perda de representatividade,

passando de 14,7% para 8,7% de participação na receita operacional líquida no período. O comércio por atacado, por outro lado, subiu a participação em 3,6 pontos percentuais, de 43,8% para 47,4%, enquanto o comércio varejista avançou 2,4 pontos percentuais (de 41,5% para 43,9%).

Dos 22 agrupamentos de atividades comerciais, os três que tiveram maior destaque na composição da receita operacional líquida, em 2020, foram os de hipermercados e supermercados (13,6%), revelando alta de 3%; o de comércio por atacado de combustíveis e lubrificantes (10,1%), embora com retração de 1,1%; e o de comércio por atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo (8,5%), com aumento de 1%.

TRABALHADORES

Com as medidas de isolamento social impostas pela pandemia, o setor do comércio perdeu 404,1 mil trabalhadores, em 2020, em comparação a 2019, das quais 90,4% eram referentes ao comércio varejista (-365,4 mil pessoas), queda de 4,8%. Houve perda também no pessoal ocupado na atividade de comércio de veículos, peças e motocicletas (-76,6 mil), retração de 8,5%. O comércio por atacado foi o

único a ampliar o número de funcionários, contratando 37,9 mil pessoas (+2,2%).

Em 2020, primeiro ano da pandemia, 73,7% da mão de obra do setor comercial estavam empregadas no comércio varejista (7,2 milhões de pessoas); 17,8% no comércio por atacado (1,7 milhão); e 8,5% no comércio de veículos, peças e motocicletas (829,4 mil).

EM DEZ ANOS

De acordo com a sondagem, na comparação com 2011, a distribuição de pessoas ocupadas entre as atividades comerciais apresentou relativa estabilidade - destaque para o comércio de veículos, peças e motocicletas, com redução de 1 ponto percentual, patamar mais baixo em dez anos (de 9,5% para 8,5%). Dentro desse segmento, o principal componente, em termos de variação positiva, foi o comércio de peças para veículos que, em 2020, representou 63,2% das pessoas ocupadas, com ampliação da participação em 6,8 pontos percentuais. Por outro lado, tanto o comércio de veículos automotores, que representou 27,5% desse segmento, como o comércio de motocicletas, peças e acessórios (participação de 9,3%) tiveram quedas, em dez anos, de 5,7 pontos



percentuais e 1,1 ponto percentual, respectivamente.

As empresas comerciais empregavam, em 2020, 9.788.081 trabalhadores, representando evolução de 195,5 mil pessoas ocupadas no comércio em dez anos, com destaque para

o comércio varejista (+169,6 mil pessoas) e para o comércio por atacado (+104,9 mil pessoas). A pesquisa aponta que o comércio de veículos, peças e motocicletas reduziu o pessoal ocupado em 79 mil pessoas, entre 2011 e 2020.

E os salários?

Quanto à remuneração, a maior parte dos segmentos do comércio por atacado pagou, em 2020, salários médios superiores à média de empresas comerciais de 1,8 salário mínimo, com destaque para o comércio por atacado de combustíveis e lubrificantes (5,1 salários mínimos); o comércio por atacado de máquinas, aparelhos e equipamentos, inclusive tecnologia da informação (TI) e comunicação (4,1 salários mínimos); e o comércio por atacado de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos (3,6 salários mínimos).

Já as remunerações mais baixas foram encontradas nos representantes e agentes do comércio (1,1 salário mínimo); comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,3 salário mínimo); e comércio varejista de tecidos, vestuário, calçados e armarinho (1,3 salário mínimo).

A Região Sudeste concentrou 55,6% das remunerações pagas no comércio, em 2020, seguida pelo Sul (20,2%), Nordeste (12,7%), Centro-Oeste (8,4%) e Norte (3,1%). Em média, o menor salário mensal foi pago no Nordeste (1,4 salário mínimo), em 2020, e os maiores no Sudeste (2 salários mínimos) e no Sul (1,8 salário mínimo). Em 2020, em média, cada empresa comercial pagou 1,8 salário mínimo por mês.

Consignados do Auxílio Brasil devem começar em setembro

Brasília - O ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, disse ontem (17) que as contratações de crédito consignado por beneficiários do Auxílio Brasil devem começar até o início de setembro. Após a edição do decreto

que regulamentou a concessão desse empréstimo, o Ministério da Cidadania trabalha em normas complementares para o início das operações.

O crédito consignado é aquele concedido pelas

instituições financeiras com desconto automático das parcelas em folha de pagamento do salário ou benefício. Os beneficiários do Auxílio Brasil poderão fazer empréstimos de até 40% do valor do benefício

e autorizar a União a descontar o valor da parcela dos repasses mensais.

O programa social tem valor mínimo de R\$ 400, mas de agosto a dezembro deste ano o benefício será de R\$ 600.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 17/08

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,5%	5,1670	5,1680	-0,1%
PTAX (BC)	+0,9%	5,1779	5,1784	-0,2%
PARALELO	+0,6%	5,0500	5,4800	0,0%
TURISMO	+0,6%	5,0500	5,4600	0,0%
EURO	+0,8%	5,2613	5,2638	-0,6%

US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL

	lenc	R\$
libra est.	0,83	R\$ 6,23
Euro	0,98	R\$ 0,038
Peso arg.	135,57	R\$ 1.326,79 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
16/7 a 16/8	0,6710	0,6710	0,1701
17/7 a 17/8	0,7083	0,7083	0,2073
18/8 a 18/8	0,7358	0,7358	0,2346
19/7 a 19/8	0,7373	0,7373	0,2361
20/7 a 20/8	0,7372	0,7372	0,2360

BOVESPA 17/08

IBOVESPA:	+0,17%	113.707 pontos
Ações	%	R\$
Petrobrás PN	+2,34%	32,76
Vale ON	-2,46%	68,23
ItaUnibanco PN	+0,40%	27,35
Bradesco PN	+0,15%	19,74
Magazine Luiza ON	-3,13%	4,02
Americanas ON	-6,13%	14,24

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JUN	JUL	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,67	-0,68	4,77	10,07
IGP-M (FGV)	0,59	0,21	8,39	10,08
IGP-DI (FGV)	0,62	-0,38	7,44	9,13

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	MAI	JUN	JUL
IGP-M (FGV)	1,1072	1,1070	1,1008
IGP-DI (FGV)	1,1056	1,1112	1,0913

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,01%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 4ª parcela vence em 31/08, com juros Selic de 3,05%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)

I	II	III	IV
R\$ 1617,00	R\$ 1680,80	R\$ 1738,00	R\$ 1870,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JUN	JUL	AGO
TJLP (%)	6,82	7,01	7,01
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	JUN	JUL	%m	%ano	%12m
Paraná	2.072,20	2.206,04	6,46	10,12	12,38
Norte	2.035,05	2.051,35	0,80	5,81	5,84
Oeste	2.227,55	2.241,57	0,63	9,83	12,01

PREVIDÊNCIA COMP. JULHO

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..

Autônomo

1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/08 físicas 15/08, domésticos 06/08

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 17/08	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	166,61	-0,3%	-4,5%	164,00
MILHO	76,86	-0,9%	2,1%	76,00
TRIGO	112,12	0,4%	1,7%	114,00
BOI GORDO	298,98	0,0%	-1,2%	300,00
SUINO	6,78	0,3%	10,2%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 17/08	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	set/22	1.475,25	21,00	8,5%
FARELO	set/22	440,60	4,70	9,0%
MILHO	set/22	615,00	4,00	1,8%
TRIGO	set/22	763,25	-22,75	-1,7%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)

Em 17/08	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	175,00	-2,2%	-5,4%
SOJA	Paranaguá	186,50	-2,4%	-3,4%
MILHO	Cascavel	85,00	-1,2%	1,2%

Diminuiu, mas **não** acabou!

Os casos de Covid-19 diminuíram sensivelmente graças às vacinas e a sua ajuda.

Apesar de todos os esforços, o vírus continua ativo.

É fundamental concluir o ciclo vacinal para vencermos o inimigo comum.

Siga @cascavel_prefa e acompanhe o calendário de vacinação.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

3ª MELHOR
CIDADE DO
BRASIL

Proteja a sua vida e a de quem você ama!



Ponte da Integração recebe aduela que completa a nova conexão Brasil/Paraguai

Foz do Iguaçu- A instalação da última aduela (peça metálica da estrutura da ponte) para conectar as duas margens da Ponte da Integração entre Brasil e Paraguai foi realizada ontem (17), ligando de maneira definitiva os dois lados da estrutura. A Ponte Internacional da Integração vai ligar Foz do Iguaçu à cidade paraguaia de Presidente Franco e pretende desafogar o tráfego da Ponte da Amizade. A obra é resultado de parceria entre o Governo do Estado, Governo Federal e a Itaipu Binacional, com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) encarregado da execução, com recursos da Itaipu.

A aduela complementa os 5,75 metros finais que faltavam da conexão. “É um marco histórico para Foz do Iguaçu, Paraná e para o Brasil. Lançamos a última aduela e é o dia da integração; mais uma integração do Brasil com o Paraguai”, disse o secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Fernando Furiatti.

Essa última aduela levou 51 dias até ser concluída e ter todos os ensaios aprovados no canteiro brasileiro. O trabalho teve início no dia 9 de junho e terminou no dia 29 de julho. A partir de agora será realizado o processo de concretagem. As demais aduelas instaladas no tabuleiro da ponte pesam, em média, 62 toneladas. Elas se conectam aos estais, o que mantém a estabilidade da obra. “Isso mostra a grandiosidade desta obra”, completou Furiatti.

Com essa nova etapa, a execução atingiu 91% de conclusão neste mês de agosto. A conclusão de todos os serviços deve ocorrer em dezembro. Estão previstas, ainda, a instalação de guarda-corpo nas laterais, iluminação e pavimentação de todo o tabuleiro. As obras começaram em 2019.

Brasil e Paraguai já são ligados pela Ponte da Amizade, entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, inaugurada em 1965. Ela segue sendo o principal corredor logístico entre Brasil e Paraguai, mas há anos está

sobrecarregada. Além da circulação de pessoas entre Foz e Ciudad del Este, a ponte concentra o trânsito de caminhões.

Com a nova ponte, a expectativa é desviar esse tráfego. A nova estrutura estará conectada com a perimetral leste, que vai levar os caminhões diretamente à BR-277. Essa nova via, que conta com viadutos, ainda está em obras. No lado paraguaio também há uma nova conexão com a ponte, também em obras.

OBRAS COMPLEMENTARES

De acordo com Furiatti, a “obra de arte” da ponte deve estar efetivamente concluída no mês de setembro, com alguns ajustes finais. Já as obras da primeira etapa da perimetral, que liga a ponte até a BR-469 (Rodovia das Cataratas), que está sendo executada paralelamente à ponte, tem previsão de conclusão até dezembro.

O secretário disse ainda que está em tratativa com a Receita e Polícia Federal para que, até a conclusão das duas novas



aduanas (Argentina e Paraguai), “seja utilizada, provisoriamente, a aduana da Argentina para o tráfego que vem do Paraguai e da Argentina, uma passagem provisória”.

ESTRUTURA DA PONTE

A Ponte da Integração Jaime Lerner é do tipo estaiada, com 760 metros de comprimento. Na parte central, tem duas torres de sustentação, com 120 metros de altura cada. A pista

será simples, com 3,7 metros de largura de cada lado, acostamento de 3 metros e calçada de 1,70 metro. Os dois pilares principais da ponte estão nas margens do rio, facilitando a navegação no Rio Paraná. A obra tem um vão-livre de 470 metros, o maior da América Latina. Ela é maior que a Ponte Internacional da Amizade e está localizada cerca de 10 quilômetros abaixo dela, no Marco das Três Fronteiras.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ↔ Curitiba
 Marechal C Rondon ↔ Curitiba
 Toledo ↔ Curitiba
 Terra Roxa ↔ Curitiba
 Palotina ↔ Curitiba

Assis Chateaubriand ↔ Curitiba
 Cafelândia ↔ Curitiba
 Corbelia ↔ Curitiba
 Cascavel ↔ Guarapuava
 Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Palavras cruzadas

Significa "Física" em CPF	Recurso para evitar demissão em massa	O relógio da cabeceira da cama		(?)-se: ousar	Membro da Câmara Municipal	
		Consoantes de "bata"	Endinheiradas		Desnuda	Gigante mitológico
O padre, em relação à missa						
Devolver	Ofereci resistência		Luta japonesa			
Nascido no Ceará			Fase da Lua			
					Defensores do corpo (Imun.)	
Escravo ou criado				Siga em frente		Sucede ao "C"
Brinquedo infantil que gira com o vento				Dança da debutante		Instrumento de sopro
			Juros excessivos (? Victor, futebolista)			
Sem-?: morador em situação de rua	Tecla de micros			Poema para ser cantado		Cerimônias católicas
	Fruto do ketchup					
			Amassam no pilão			
Tostado no forno			Prejudiciais			A vogal do pingo
Aguardente de cereais						Informe
		Presenteei alguém				
			Associação Cristã de Moços (sigla)			
Ociosa; sem ocupação				Arruda e alecrim		
A boa vendedora, no trato ao cliente				Abono salarial		
Duração de um semestre						

BANCO 3/gim. 4/titã. 8/vereador. 9/restituir. 10/celebrante.

9

Solução anterior

T	D	C
P	O	S
A	R	R
E	R	M
A	C	E
O	A	L
E	N	T
C	A	M
E	A	S
B	I	R
T	E	A
S	O	S
T	N	U
C	A	L
C	A	R

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Você começa o dia contando com uma dose extra de sorte ao lidar com assuntos pessoais. Áries, graças às boas energias de Vênus e Júpiter. Bom-senso é sempre bem-vindo, bebê! Você tem tudo para arrasar na conquista e pode chover contatinho logo cedo. As finanças do casal ganham destaque, mas não deixe o romantismo de lado.

TOURO 21/4 a 20/5

Assuntos do passado podem vir à tona e talvez seja preciso ouvir sua intuição para descobrir a melhor maneira de lidar com isso. No trabalho, vai sobrar energia para correr atrás das suas obrigações e deixar tudo em ordem. O astral segue descontraído à noite, sinal de que você vai dar um show na conquista! Mostre seu lado carinhoso e romântico.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Com Vênus e Júpiter trocando likes logo cedo, você começa o dia mais comunicativo e sociável do que nunca, meu cristalzinho. Mas é preciso cautela para explorar essas vibes maravigolds, afinal, a Lua segue infernizando seu astral e avisa que alguns desafios devem surgir. Prepare suas armas para seduzir o moço e reforçar a intimidade no relacionamento.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Se precisa comprar algo importante ou anda sonhando com um novo cargo, que pague melhor, aproveite a manhã para tratar desses assuntos. As amizades seguem em alta, apesar do risco de pintar uma briga. Sintonia e muita conversa são a base para quem deseja fortalecer os laços com o moço. A paquera também pode ficar mais animada.

LEÃO 22/7 a 22/8

Você começa o dia esbanjando confiança e energia, principalmente nos estudos ou em contato com pessoas de longe. O desejo de cair na estrada e viajar também deve animar seu coração. Ligue as antenas para driblar qualquer sinal de discussão ou estresse no romance. A paquera fica movimentada nas redes sociais ou em aplicativos. Se joga!

VIRGEM 23/8 a 22/9

Sua intuição ganha reforço dos astros logo cedo, por isso, anote um sonho que causou uma impressão mais duradoura e investigue algo que não parece certo. A saúde exige cautela com os excessos de qualquer tipo, tá? Aposte na criatividade para animar as coisas com o moço à noite. A paquera também traz novidades e promete fortes emoções.



Horóscopo nascido em 18 de agosto

Os nascidos em 18 de agosto são do signo de Leão com a personalidade de Leão e Áries. Podem parecer egocêntricos, mas acabarão provando o contrário, tendo um comportamento desprendido e bondoso, na defesa do bem comum. Seu número principal, do dia do nascimento é o 23, formado de 2, Lua e de 3, Júpiter. A lua que destaca a figura materna e o liga fortemente ao lar e à família. A soma dá o 5, de Mercúrio, símbolo de simpatia, comunicação e popularidade entre outras coisas.

LIBRA 23/9 a 22/10

O dia promete mais altos do que baixos, meu bem, mas é melhor adiantar as tarefas pendentes só como precaução. No trabalho, sua perspicácia tem tudo para indicar a melhor saída para cada situação, por isso, ouça seu sexto sentido. Aposte no seu poder de sedução para voltar às boas com o moço ou fisgar um novo contatinho.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Logo cedo, sua estrela vai brilhar no trabalho e pode receber uma boa nova sobre promoção ou uma nova vaga que estava de olho. Você e o moço vão se entender numa boa hoje, desde que controle o ciúme, é claro. A paquera também pode surpreender e um contatinho recente pode ficar sério num piscar de olhos.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Se depender das estrelas, o trabalho deve absorver a maior parte do seu tempo hoje. A boa notícia é que será possível dar um gás e tanto nas suas obrigações, meu cristalzinho. Foco, fé e café serão o segredo para o seu sucesso pela manhã, porque não vai faltar serviço. A rotina pode incomodar se tem compromisso.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Você sai na frente no trabalho se souber explorar seu lado criativo hoje. Também há sinal de ótimas ideias e muita facilidade para se entender com todo mundo ao redor, meu cristalzinho. O desejo de comprar tudo o que vê pela frente pode fazer um buraco e tanto na sua conta bancária. Mas, pode até pintar um amor à primeira vista.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Sua habilidade para lidar com as pessoas e conversar ganha um empurrãozinho das estrelas logo cedo. No trabalho, porém, é seu bom-senso que vai fazer a diferença na hora de lidar com as tarefas do dia a dia. Embora o astral melhore à noite, um programa caseiro e aconchegante com o moço será a pedida mais segura para driblar dor de cabeça.

PEIXES 20/2 a 20/3

Você começa o dia esbanjando disposição no trabalho, o que deve se refletir no seu bolso. Tire proveito do raciocínio rápido e das suas boas ideias para se destacar e ainda dar uma animada nos colegas. À noite, a paquera reserva surpresas interessantes e pode se encantar com alguém novo. Há sinal de alto-astral, muito carinho e animação com o par.

PREVISÃO DO TEMPO

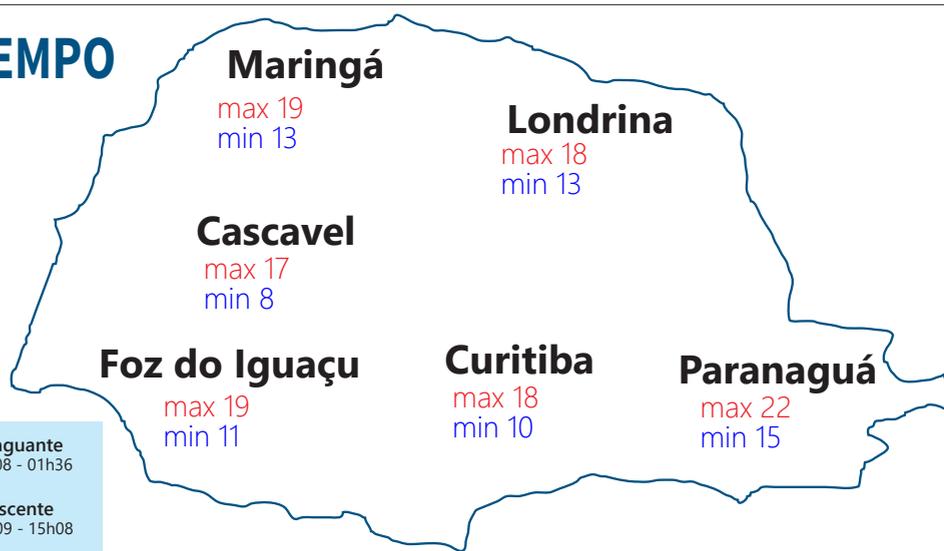
Quinta 18/8/2022
Chuva

Sexta 19/8/2022
Sol

Sábado 20/8/2022
Sol

FASES DA LUA

- Cheia 11/08 - 22h36
- Minguante 19/08 - 01h36
- Nova 27/08 - 05h16
- Crescente 03/09 - 15h08



Loterias

Megasena concurso: 2511 04 10 15 39 41 49	Lotofácil concurso: 2601 01 03 04 05 06 07 13 15 16 17 20 21 22 23 24
Quina concurso: 5926 06 19 20 26 34	Dupla sena concurso: 2405 1º sorteio: 02 12 15 29 33 40 2º sorteio: 01 08 12 29 38 42
Federal concurso: 5690 1º prêmio: 65.426 2º prêmio: 26.754 3º prêmio: 92.348 4º prêmio: 53.752 5º prêmio: 30.668	Lotomania concurso: 2353 08 09 11 16 18 20 26 34 35 43 47 53 61 66 71 75 80 97 98 00
Dia de Sorte concurso: 643 02 06 07 10 14 16 26 MÊS DA SORTE: FEVEREIRO	Timemania concurso: 1822 02 14 21 32 53 69 72 TIME DO MIRASSOL/SP
	Super Sete concurso: 284 1 2 3 4 5 6 7 02 06 09 05 00 09 09

Maripá divulga pontos de venda antecipada para a Festa do Peixe

Maripá - Quem aprecia boa gastronomia não pode deixar de saborear a refeição à base de peixe servida no Pavilhão Gastronômico durante a Festa das Orquídeas e do Peixe. O cardápio conta com nove pratos à base de peixe, além dos acompanhamentos. O evento será realizado de 25 a 28 de agosto, no entanto as refeições são servidas a partir de sexta-feira (26).

A venda antecipada das refeições da festa já está sendo feita na Prefeitura Municipal de Maripá, Auto Posto Avante e Auto Posto ABM; em Palotina, na Farmácia Santo Antonio Filial 1; e em Nova Santa Rosa, na Farmácia Santo Cristo.

O valor das refeições é de R\$ 85,00 adulto e R\$ 70,00 infantil (7 a 10 anos) que poderão

ser adquiridas na hora pelo mesmo preço. Almoçando no Pavilhão Gastronômico, o visitante leva para casa um prato personalizado da festa como lembrança. Fazem parte do cardápio a tilápia assada na grelha e recheada - prato típico da cidade, o espetinho de tilápia frito, o medalhão de jundiá com bacon, a moqueca de jundiá na telha, o filé de

tilápia na moranga, tilápia com legumes, filé de tilápia frito, salpicão de tilápia e lasanha de tilápia. Como acompanhamentos, estão saladas diversas, purê de batata, batata frita e arroz branco.

As novidades e programação completa do evento podem ser acompanhadas nas redes sociais: @festadasorquideasedopeixe.



ASSESSORIA

Amop recebe diretor-geral da UTFPR na assembleia de sexta

Cascavel - A Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) recebe, nesta sexta-feira (19), durante a assembleia geral ordinária, a visita do Diretor-Geral da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), Claudio Leones Bazzi.

Segundo o prefeito de Santa Tereza do Oeste e presidente da Amop, Elio Marciniak, o Kabelo, está prevista abordagem sobre a Feira de Profissões e também sobre oportunidades de parcerias, projetos de pesquisa e capacitação com o Campus de Medianeira da UTFPR.

“Será uma participação muito importante para nós, tendo em vista a relevância dos temas e da própria UTFPR. Essa instituição de ensino faz a diferença no Oeste e certamente que o encontro será muito frutífero para a sociedade oesteira”, avaliou.

Amic PR promove Café com Negócios no dia 25

Cascavel - A próxima oportunidade para realizar grandes parcerias e trocar experiências em um network fundamental para os empresários, é no dia 25 de agosto, a partir das 8h, na Casa do Empreendedor, sede da Amic PR, Rua Maranhão, 92. O evento é um café

da manhã descontrado para falar de negócios e apresentar produtos e serviços. Podem participar empreendedores, associados ou não a entidade.

“A cada Café com Negócios nos certificamos ainda mais sobre a importância dessa rede que promovemos. São

dirigentes de vários segmentos que compartilham seu conhecimento sobre os negócios e, assim, fortalecem uns aos outros”, diz Sonia Xavier, presidente da Amic. As vagas são limitadas; a inscrição deve ser feita pelo telefone (45) 99859-0111, com Dulce.

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 78/2022
Nº PROC. ADM. 124/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPTRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/08/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/08/2022 08:50
INÍCIO DISPUTA: 30/08/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO (COTAS ME)
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 535.469,72

OBJETO DO PROCESSO
Serviço de recapagem de Pneus para manutenção de veículos.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bl.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://blcompras.com>.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CAMPO BONITO-PR - 17/08/2022
CI1215829-E22

PROJUDI - Processo: 0021799-49.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 1-9 - Assinado digitalmente por Sara Victoria Xavier de Lima
18/07/2022 - JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Anq. Edital

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **NICIA KIRCKHEIN CARDOSO**, MM, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 319, em que é requerente **REGINALDO CONTREIRA TORRES**, sendo declarada por sentença a inclusão de curador na Curatela de **RONALD APARECIDO CONTREIRA TORRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/2019, natural de Maringá/PR, filho de JOSÉ BEZERRA TORRES e ANGELINA CONTREIRA TORRES, residente e domiciliado no município e Comarca de Cascavel, portador de esquizofrenia paranoide - CID 10 nº F20, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. **REGINALDO CONTREIRA TORRES**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **que importe disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1746, IV e 1749, I e II, 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Cascavel, em 30/04/2022.

Nícia Kirckhein Cardoso
NICIA KIRCKHEIN CARDOSO
Juíza de Direito

CI1215830-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022.

Processo Adm./Compras nº 280/2022.
Solicitação n.º 285/2022.
PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de livros literários destinados a alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques - PR, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, em atendimento ao memorando requisitório n.º 035/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 121.083,90 (cento e vinte e um mil oitenta e três reais e noventa centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 02.09.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 02.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sítia à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítia à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@ceuzul.com.

Maiores informações na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1215840-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 25.389,12. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.blcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 02/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuzul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 17 de agosto de 2022.

- LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1215839-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 31/08/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de preços para locação de estruturas, para o Evento 9º Expolin, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 17 de agosto de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1215828-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 079/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual futura aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's e outros insumos destinados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, para atender da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 10 de dezembro de 2021, publicado em 10 de dezembro de 2021 no Diário Eletrônico e em 11 de dezembro de 2021 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 14 de dezembro de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 14 de junho de 2022.

Inêia Apa. F. Fantinel
Pregoeira

PE 066-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 04/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de pedra 1, pedra graduada, pedrisco e pó de pedra para execução de serviços para os Municípios Consorciados.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe em favor das empresas vencedoras conforme consta do edital de classificação datado de 16/08/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 17 de agosto de 2022.

Ahmad Issa
Presidente Cidersop

CI1215833-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 79/2022
Nº PROC. ADM. 127/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPTRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/08/2022 - 08:00 HORAS
FIM REC. PROPOSTA: 31/08/2022 - 09:00 NOVE HORAS
INÍCIO DISPUTA: 31/08/2022 09:05 (nove horas e cinco minutos).
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 12.367,50 (doze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO PROCESSO
AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bl.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://blcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA
MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BONITO-PR , 17 de Agosto de 2022. CI1215834-E22

Você sabe qual a pressão correta dos pneus?

Você já leu que é preciso calibrar os pneus a cada 7 dias? Isso é indicado porque a perda de pressão é algo natural. Estima-se que, em média, a cada mês, uma libra seja perdida. Mas, antes da calibragem, a aferição (verificação) da pressão deve ser feita toda semana, a fim de evitar erros, porque há fatores que aceleram a perda de ar.

Dentre eles, furos e cortes na borracha, falhas de vedação ou problemas na válvula de enchimento. A aferição dos pneus semanal não é uma regra, você pode adaptar o período de acordo com o tipo de estrada a qual os veículos costumam rodar e o peso transportado. O importante é realizar o acompanhamento de pressão, pois ele torna-se essencial.

Além de evitar os diversos problemas que podem acontecer pela calibragem inadequada dos pneus, como aquaplanagem, derrapagem, tombamento de veículo e estouro de pneus.

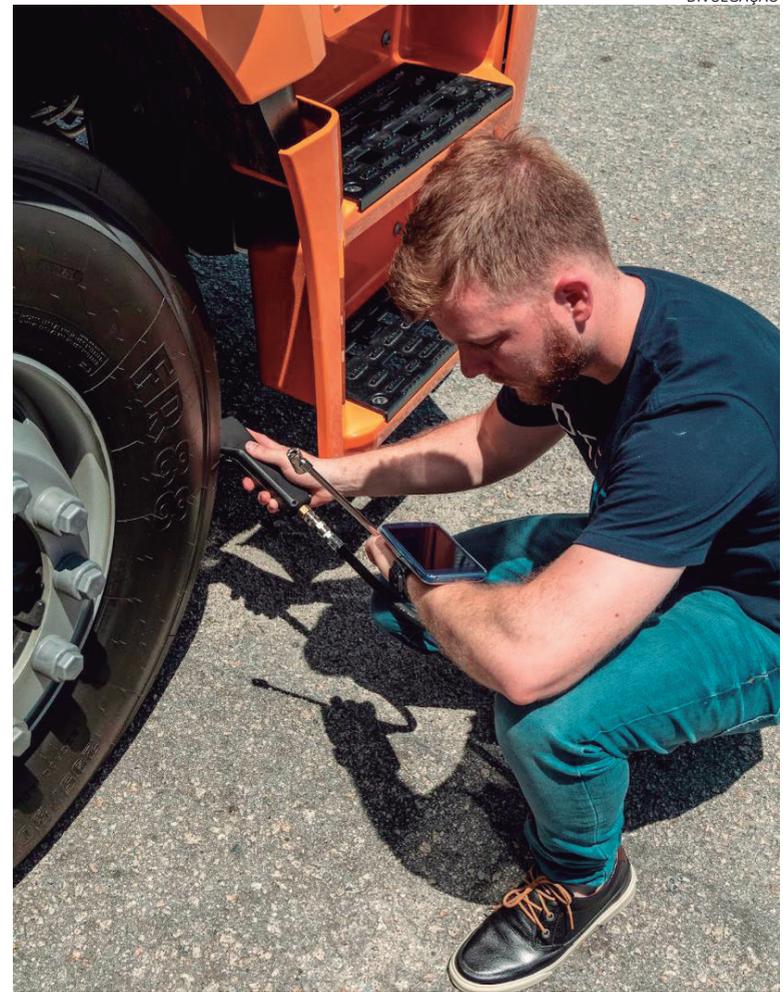
Fora essas questões mais pontuais, também há o desgaste excessivo e/ou irregular da banda de rodagem, que pode ser uma consequência de não ter a pressão ideal.

Então tudo bem, mas, afinal, como saber a pressão correta dos pneus? Luiz Felipe, sócio fundador e CTO no Prolog App, esclarece essa dúvida de muitos: “Todos os fabricantes de pneu já indicam uma pressão mais adequada para cada modelo. Porém, para saber a pressão ideal de calibragem dos pneus da frota, você precisa realizar o monitoramento

dela: toda semana, use um aferidor, eletrônico ou manual, para ver a pressão que está no momento. Simultaneamente, você precisa analisar o nível de desgaste dos pneus através da profundidade dos sulcos”.

Inclusive, muitas empresas usam a tabela de controle de profundidade dos sulcos para fazer o acompanhamento. Nela, é identificado qual é o desgaste esperado para certa quantidade de quilômetros rodados. Assim, quando um pneu sai desse padrão, os ajustes de pressão de rodagem são realizados.

Observando o tipo de desgaste, você consegue saber se precisa aumentar ou diminuir. Mas, caso não consiga identificar, vale realizar alguns testes e ir anotando todos os dados para criar a sua base de conhecimento da frota!



DIVULGAÇÃO

Manter a pressão correta dos pneus é fundamental para uma viagem segura e sem imprevistos

Renault Duster ganha versão Intense com câmbio manual

A Renault do Brasil passa a ofertar uma nova opção do Duster para seus clientes, a Intense com transmissão manual de cinco velocidades. Ela chega com mais equipamentos de série, mantendo todas as características de robustez, conectividade, versatilidade com o maior porta-malas da categoria, atendendo ao consumidor que busca uma opção de SUV com transmissão manual.

Em comparação com a versão Zen descontinuada, o Duster Intense 1.6 manual traz rodas de liga-leve de 16 polegadas, faróis de neblina, limitador de velocidade e controle de cruzeiro, câmera de ré com guias dinâmicas, sensores de estacionamento traseiro e multimídia Display Link de 8" com seis alto-falantes e

conectividade sem fio com os sistemas Apple CarPlay e Android Auto.

O motor desta versão é o 1.6 SSc com potência máxima de 120 cv e do torque de 16,2 kgf. O propulsor traz duplo comando de válvulas variável na admissão, injetores posicionados no cabeçote que garantem alta eficiência e bom desempenho desde as baixas rotações.

MUDANÇAS

Em 2020, o Duster passou por sua mudança mais profunda, com a sua nova geração, para dar continuidade a uma história de sucesso. Por fora, o SUV trouxe um design completamente novo, com linhas mais musculosas, que transmitem imponência e robustez, com um desenho mais aerodinâmico, graças à

redução do ângulo do para-brisa e aumento da sua linha de cintura. O interior, por sua vez passou por uma verdadeira revolução, com mais qualidade percebida e melhor ergonomia.

Neste ano, o Duster recebeu uma grande novidade: a ampliação da gama de versões com a adoção do novo motor turbo TCe (Turbo Control Efficiency) 1.3 flex, combinado ao eficiente câmbio automático CVT XTRONIC® de oito marchas na versão Iconic. Com isso, o SUV mais vendido da marca no país se torna ainda mais dinâmico e ágil, graças à nova potência de 170 cv e ao maior torque do segmento de 27,5 kgfm.

Mesmo com todas as mudanças, o SUV manteve as suas características-chave,



DIVULGAÇÃO

O Duster Intense 1.6 manual traz rodas de liga-leve de 16 polegadas, faróis de neblina, limitador de velocidade e controle de cruzeiro

com robustez, versatilidade e porta-malas da categoria com espaço interno, com o maior 475 litros de capacidade.

Modelos e preços da Duster Intense

Duster Intense 1.6 manual: R\$ 109.390,00

Duster Intense 1.6 CVT: R\$ 118.590,00

Duster Iconic 1.6 CVT: R\$ 126.790,00

Duster Iconic turbo 1.3 TCe CVT: R\$ 141.290,00

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

Toledanos estreiam no Rali dos Sertões

Após anos participando em campeonatos de rali na modalidade de regularidade, a dupla de Toledo formada pelo piloto Victor Pudell e o navegador Claudemir Hubner resolveram se aventurar no rali de velocidade cross-country e já contam os minutos para a largada da principal competição off-road nacional. No próximo dia 26, começa o Sertões, a maior prova de rali do país e que se torna a maior do mundo com prólogo e 14 etapas. A largada será em Foz de Iguaçu (PR) e chegada em Salinópolis (PA) no dia 10 de setembro. Durante 15 dias a competição passará pelos estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins, Piauí, Maranhão e Pará.

Paranaense Light de Kart chega à final

O primeiro fim de semana de setembro será de decisão no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, que em 2021 foi palco para as disputas da 22ª edição da Copa Brasil. Nos dias 2 e 3, novamente com programação noturna na sexta-feira, pilotos e equipes encararão a rodada final do Campeonato Paranaense Light. A 4ª e última etapa da competição terá como novidade a participação da categoria X30, que correrá com os mesmos motores utilizados pela Super Sênior e Super Sênior Master na Copa São Paulo Light, os IAME X30, e conhecerá seu campeão em rodada única. Nesta categoria poderão participar pilotos com idade igual ou superior a 15 anos.

Fábio e Djalma Fogaça têm novo parceiro na Copa Truck



DIVULGAÇÃO

Fábio Fogaça, Fábio Vannucci e Djalma Fogaça, nova parceria a partir da etapa de Interlagos

O Grupo Vannucci é o novo parceiro dos pilotos Fábio e Djalma Fogaça na Copa Truck. A estreia da parceria será na 7ª etapa da temporada, a ser disputada no próximo domingo (21), no

Autódromo de Interlagos. A Vannucci fará ações com clientes durante o evento.

Fundada em 1993, O Grupo Vannucci atua na fabricação e distribuição de peças e acessórios para caminhões e ônibus das principais montadoras como Volkswagen, Ford, Agrale, Iveco, Mercedes-Benz, Scania e Volvo.

Fábio Vannucci, diretor presidente da Vannucci, destaca que o motivo da parceria da empresa com Fábio e Djalma Fogaça é que os dois são pilotos de expressão nacional e a Copa Truck é um evento direcionado ao setor de autopeças.

“Com o crescimento da empresa, tomamos a decisão de investir neste tipo de ação de marketing para fortalecer nossa marca junto ao público alvo”, salienta Fábio Vannucci.

Já Djalma Fogaça acentua que ele e Fábio estão honrados em representar a Vannucci nas pistas. “A Vannucci é uma empresa de tradição no comércio de peças de caminhões e ônibus, e apoiar uma equipe na Copa Truck é uma ótima oportunidade de relacionamento, entretenimento e representa um grande número de aficionados por caminhões, bem como consumidores de

peças de reposição, então além da exposição da marca, nada melhor do que fazer as ações de relacionamento com clientes ou colaboradores. Bem vindo ao nosso time Grupo Vannucci”, fala Fogaça.

Notas

Enzo Elias

A Porsche Cup Brasil passou pela Argentina no último fim de semana, onde realizou a 4ª etapa do campeonato Sprint e a prova inaugural da temporada 2022 da Porsche Endurance Series. O brasileiro Enzo Elias, que venceu a segunda corrida da rodada dupla do certame Sprint, alcançou também outra conquista muito importante, que foi a quebra do recorde do circuito argentino ao cravar o tempo de 1m41s453 no treino classificatório da endurance, no domingo (14).

Pedro Lecheta

O estado de saúde do ex-piloto Pedro Lecheta permanece no mesmo, ou seja, grave. Ele continua em coma induzido no Hospital Policlínica Cascavel.

Dudu Barrichello

Para a segunda etapa da Special Edition da Dignity Gold GT Sprint Race, que acontece domingo (21), no Autódromo José Carlos Pace, em Interlagos, o carro GTSR#77, da classe PRO, irá contar com uma dupla de peso. Pedro Costa recebe como parceiro Dudu Barrichello, piloto da Fórmula Regional Europeia (FRECA) e o primogênito do consagrado piloto Rubens Barrichello, que também estará nos boxes como “coach”, orientando a dupla. Não é a primeira vez que Dudu participa de uma prova da categoria. Em 2019, como parceiro do próprio pai, o jovem, então com 17 anos, ganhou uma das etapas internacionais que aconteceu em Homestead (Florida, EUA), debaixo de muita chuva.

consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

*Charme para
você e conforto
para sua família*

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

injediessel
Solução em Injeção Diesel!
POMAS INJEÇÕES
POWER CHIP

Todas as marcas
Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediessel@injediessel.com
www.injediessel.com

itaquá
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

CIDO Reciclagem

Papelão - Plástico
Sucatas em geral

3035.4603
9 9984.5320

ATLAS
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos,
tubos, chapas, cantoneiras,
nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

INSPEVEL

**Inspeção
Veicular
de Cascavel**

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Última vaga para a semifinal

São Paulo – Será conhecido hoje (18) o último semifinalista da Copa do Brasil. América-MG e São Paulo se enfrentam a partir das 21h, no Estádio Independência, em Belo Horizonte. O tricolor paulista venceu o duelo de ida contra o América-MG por 1 a 0, no Morumbi, e depende de um empate fora de casa para avançar.

O time mineiro tenta repetir o feito da edição anterior,

quando comandado por Lisca também avançou entre os quatro primeiros e garantiu o calendário internacional para mais uma temporada. Apesar de sair atrás do placar, o Coelho tem chances de sair classificado, se manter o retrospecto no Horto. Nesta Copa do Brasil, o time tem 100% de aproveitamento jogando em casa, vencendo o CSA e o Botafogo.

O São Paulo deve ter a

presença do goleiro Jandrei, recuperado de um trauma nas costas. Ele trabalhou normalmente no último treino e viajou com o elenco para Belo Horizonte. O lateral-direito Rafinha também trabalhou normalmente e se colocou à disposição para atuar diante do América-MG. O experiente ala de 36 anos se tratava de um pequeno estiramento na região posterior da coxa direita.



Empate favorece o São Paulo na decisão

Corinthians deve renovar com treinador

São Paulo - O presidente do Corinthians, Duílio Monteiro Alves, referendou seu apoio ao técnico Vítor Pereira e afirmou que seu plano é dar sequência ao trabalho do português, independentemente dos resultados até o final da temporada 2022.

Duílio argumentou que outros nomes famosos também enfrentaram percalços em seus inícios por grandes times, mas que com o tempo ganharam votos de confiança e conduziram suas equipes às taças.

Com isso, o mandatário salienta que a intenção da diretoria alvinegra é renovar o contrato de Vítor Pereira, que se encerra em novembro, ao final do Campeonato Brasileiro.

Para o dirigente, o ideal é deixar formalizado um novo vínculo válido para a temporada 2023.

Futsal Sub-20: Seleção terá cascavelenses

Cascavel – Duas atletas e o técnico Marcio Coelho estarão defendendo o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Futsal Sub-20, que acontece a partir do dia 2 de setembro em Gramado (RS).

O técnico da equipe cascavelense anunciou a convocação no início da semana com a fixo Vivi Lopes e a ala Mariana. Outros times paranaenses também tiveram atletas convocadas. Do Unidep/pato, a fixo Milena; e do Londrina, as alas Dany e Fernandinha.

Na primeira fase o Brasil enfrentará Uruguai, Equador, Chile e Venezuela. AS duas primeiras colocadas de cada grupo avançam para as semifinais.

Cascavel entre os primeiros da LNF

Cascavel - O título inédito da Liga Nacional de Futsal elevou o Cascavel ao grupo seletor de apenas 13 times que venceram a maior competição do país. Mas, além da celebração da conquista, a taça também fez subir a responsabilidade e o olhar de torcedores e adversários para o desempenho da Serpente.

Desde o começo desta edição da LNF o Cascavel Futsal esteve presente no grupo que disputou os primeiros lugares. Apesar do grande equilíbrio que marcou o campeonato, a Serpente alcançou 70% de aproveitamento dos pontos. Em 20 jogos, são 13 vitórias, 3 empates e apenas 4 derrotas. A equipe também tem a terceira melhor defesa da Liga, com 27



gols sofridos, e o quarto melhor ataque, com 55 bolas na rede.

A Serpente vai para a última rodada ainda com chances de terminar na terceira colocação, dependendo de uma combinação de resultados.

No sábado, na última rodada da fase classificatória, todos os jogos serão realizados simultaneamente, às 19hs. O Cascavel enfrentará o Taubaté, fora de casa, querendo coroar a boa campanha realizada até aqui.

Viagem em busca do ouro

Cascavel – A delegação não é numerosa, mas promete bons resultados. Cinco atletas cascavelenses embarcaram ontem para a disputa do Campeonato Brasileiro de Atletismo na categoria sub-18, que acontece a partir de amanhã na cidade de Bragança Paulista. A nova safra revelada pelo incansável Wanderlei Wyzykowski tem boas chances em algumas provas.

Ao todo, serão 700 competidores de diversas partes do país.



Cascavel estará representada por Ane Pruzk, no lançamento do martelo; Sarah Bertoldo, nos 200m e 400m; Nataly

Ávalos, nos 100m e 200m; Luara Rech, nos 100m e salto em distância; e Vinicius Hunjas, nos 100m e salto em distância.

Colômbia será próxima adversária no Sub-20

Rio de Janeiro – Após golear a seleção da Costa Rica por 5 a 0 e garantir vaga para as quartas-de-final do Copa do Mundo Sub-20, a seleção brasileira feminina conheceu sua adversária nos play-offs. Será a seleção da Colômbia, em jogo marcado para o próximo sábado, às 23h (Horário de Brasília). A última vez que o Brasil atingiu as quartas de final foi na edição de 2016, na Papua Nova Guiné. Com a vitória, o Brasil ainda chegou à sua segunda melhor campanha na fase de grupos da competição, atrás apenas do retrospecto de 2008, quando a Canarinho teve 100% de aproveitamento.

Campeão sul-americano, o Brasil busca o título inédito do Mundial Sub-20 na Costa Rica. No comando da Seleção Brasileira, o técnico Jonas Urias soma 15 jogos, com 14 vitórias e um empate.

AGENDA DE JOGOS

COPA DO BRASIL	
21h00	América-MG x São Paulo
SÉRIE B – 25ª RODADA	
20h00	CSA x Vasco
21h30	Tombense x Sport

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 18/08/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204814.

Importados

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204809.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204811.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204816.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204815.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204813.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204817.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204812.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204808.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204801.



WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204787.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204785.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204789.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204788.

Ponto Comercial

ALUGA-SE MADEIREIRA

Ponto Comercial com 22 anos, com máquinas para beneficiamento - Contato - (45) 3224-7280 - (45) 99972-1509 CI-205015.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204796.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204790.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204793.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204798.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204797.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204807.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204802.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204806.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204804.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204782.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204799.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204784.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204786.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204780.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204781.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem água de mina e água de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204783.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204791.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204792.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204794.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204795.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGISTA

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada. Fone (45) 99954-1505 Waths. CI-205010.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL – PARANÁ SÚMULA DE RENOVACAO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Diamante do Sul torna público que requerer do IAT, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para Barracão de Material Recicláveis não Perigosos a ser implantado no Lote Urbano 09, da Quadra 01, Centro, Diamante do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MECANICA INDUSTRIAL KLOCK EIRELI 82.010.919/0001-20 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a Licença Simplificada para fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificado anteriormente, peças e acessórios a ser implantada Avenida Aracy Tanaka Biazetto 9348 - Cascavel Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RODRIGO PORTELLA OZORIO - USINAGEM EM MDF, CNPJ nº 22.321.799/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para a atividade de usinagem em MDF a ser implantada na Rua Ponta Grossa, 2256 - 85816-270 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

RODRIGO PORTELLA OZORIO - USINAGEM EM MDF, CNPJ nº 22.321.799/0001-50, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis - usinagem em MDF, implantada na Rua Ponta Grossa, 2256 - 85816-270 - Cascavel/PR.

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: APARTAMENTO - MEDIANEIRA - PR – 134,84 m² – Matrícula 44.745 – Registro de Imóveis de MEDIANEIRA – PR.

Data e Horário do 1º Leilão: dia 30/08/2022 às 09H30;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 06/09/2022 às 09H30;

Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.

OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS APENAS NA MODALIDADE ONLINE

Site: www.favaretoleiloes.com.br

LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – 05/002-L, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.286.361/0001-09, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, CEP 85900-160, no município de Toledo, Paraná, levarei a LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no dia 30 de agosto de 2022 às 09H30, em PRIMEIRO LEILÃO, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, (c) Cédula de Crédito Bancário nº 2018500296 emitida em 22/08/2018. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302 do Edifício Harmônica**, situado na Rua Mato Grosso, nº 2043, bairro Cidade Alta, município de Medianeira – PR, possuindo a seguinte descrição: tipo 02, localiza-se no terceiro pavimento. Possui área total de 134,84 m², sendo 92,62 m² de área privativa, 15,06 m² referente a vaga de garagem coberta, e 27,16 m² de área comum, correspondendo-lhe a fração territorial de 3,135%. É constituído de: sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, BWC social, suíte casa, 1 (um) dormitório, circulação e sacada. Confronta-se ao Norte, com Rua Mato Grosso; ao Sul com playground; a Oeste, com divisa dos Lotes nº 01 e 01B; e a Leste, com o Apartamento 301. A referida Unidade faz parte do condomínio edificado sobre o LOTE URBANO nº 02, das quadras nº 200, com área total de 1.000 m², situado no perímetro urbano da cidade de Medianeira – PR. O imóvel encontra-se OCUPADO, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS" pelo Valor Mínimo de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e seis Mil Reais) para o 1º Leilão. Se o maior lance oferecido no 1º Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia 06 de setembro de 2022, às 09H30, no mesmo local, para a realização do 2º LEILÃO pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao Valor Mínimo de R\$ 300.349,92 (Trezentos Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pegará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial. egará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7, CNPJ: 38.596.324/0001-07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2022, na Rua Awaetes, nº 125, CEP 85.806-380, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 18:00h (dezoito horas), com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro atualizado de associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, leitura, discussão e aprovação das Prestações de Contas dos Exercícios Sociais de 2020 e 2021.

Cascavel-PR, 18 de agosto de 2022.

Marco Antônio Baccin
Presidente

CI1215663-E22

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022.

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, torna público que às 09:00 horas do dia 12.09.2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 5 columns: LO-TE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Rows include Veículo utilitário tipo Pick UP and Veículo Sedan.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sra. Elosangela Tscham, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3242-8800, Ramal 217 - E-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Paço Municipal Júlio Tozzo, das 08:00 às 17:30 horas.

Corbélia, 16 de agosto de 2022.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1215805-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 557/2022 de 17.08.2022. O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 124/2022 de 28.07.2022, destinado a aquisição de 01 (um) veículo, tipo Van, zero km, Fabricação/Modelo 2022/2022, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA para fornecimento integral do objeto no valor de R\$ 289.700,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), conforme registros no Mapa e Ata da Sessão Pública. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022. Carlos Roberto da Silva, Secretário Municipal de Saúde. EXTRATO DE CONTRATO N.º 440/2022. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, tipo Van, zero km, Fabricação/Modelo 2022/2022, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 289.700,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: Até 10.03.2024, com início a partir da assinatura deste termo. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: * 13.01.1.133.4.4.90.52.48.00.00.00-1133/2022; * 13.01.1.133.4.4.90.52.48.00.00.00-1171/2022; * 13.01.1.133.4.4.90.52.48.00.00.00-1172/2022. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022. Carlos Roberto da Silva, Secretário Municipal de Saúde.

CI1215806-E22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira - Paraná - 85884-000
(45)3264-5062

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão em saúde pública, com acesso multiusuário, banco de dados único e integrado entre consórcio, municípios e prestadores de serviço, e com o sistema de regulação do Estado do Paraná, on line em tempo real, contemplando no mínimo: instalação; configuração; implantação; conversão; migração de dados; treinamento/capacitação e serviços de manutenção mensal para alterações corretivas, legais e evolutivas; atendimento e suporte técnico, e com hospedagem em servidor de dados.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU-CISI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que foi constatado um equívoco no cálculo da composição do valor máximo do processo licitatório;
Considerando que a correção do edital pode acarretar em alterações substanciais das propostas;
Considerando a necessidade de adequação da fase interna da licitação;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, e
Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos,

Diante disso, determino a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o já citado "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis. Medianeira (PR), 16 de agosto de 2022.

Edson dos Santos
Presidente

CI1215807-E22

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR.
Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone: 3222-5005.
Mara Salete Wypych
Registradora

EDITAL DE LOTEAMENTO

Mara Salete Wypych, Registradora do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, na forma da lei, etc.,

Faz saber, a todos os interessados, que: 1) PFD LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 08.252.393/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 1878, Recanto Tropical, nesta cidade, legalmente representada; 2) OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 10.286.109/0001-46), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Felipe Tosta, 2090, Portal das Águas, em Umuarama-PR, legalmente representada; 3) CLUBE RECREATIVO DO CÉU LTDA (CNPJ/MF nº 17.831.320/0001-96), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pequeno Norte, 740, Cidade Jardim, em Chapadão do Céu-DO, legalmente representada; apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 18, da Lei nº 6.766/79, para ser procedido o registro do loteamento que denominar-se-á RECANTO TROPICAL IV, que terá acesso pela seguinte via: Rua Manoel Batista de Paula, sobre o seguinte imóvel: Lote rural nº 218 (dezesseis e dezoto), medindo 216.285,92 m², da CILDEA CASCAVEL, situado dentro do PERÍMETRO URBANO, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, contendo os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P1, de coordenadas N 7241234,953m e E 248289,325m. Destes, segue, confrontando com o lote nº 219-B-1, com azimute de 39°55'50" e a distância de 619,20 metros até o marco P2; deste, segue, confrontando com o lote Área "A" - Parte do lote nº 218 com azimute de 143°27'11" e a distância de 473,52 metros até o marco P3; deste, segue, confrontando com o lote Área "A" - Parte do lote nº 218 com o azimute de 147°00'49" e a distância de 1,67 metros até o marco P4; deste, segue, confrontando com o lote nº 217-A-2 com o azimute de 249°22'28" e a distância de 86,93 metros até o marco P5; deste, segue, confrontando com o lote nº 01 - UP da quadra nº 02 com o azimute de 240°19'45" e a distância de 45,16 metros até o marco P6; deste, segue, confrontando com o lote nº 01-UP da quadra nº 02, Rua Fridea Haasbaert Lopes e lote nº 01 -UP da quadra nº 01 com o azimute de 239°55'16" e a distância de 457,66 metros até o marco P7; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 239°55'16" e a distância de 3,00 metros até o marco P8; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 330°54'28" e a distância de 115,06 metros até o marco P9; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P10; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o raio de 162,79 e a distância de 32,55 metros até o marco P11; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o azimute de 307°52'36" e a distância de 87,24 metros até o marco P12; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros até o marco P13; deste, segue, confrontando com a Avenida Guairá com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P14; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P15; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P16; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P17; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P18; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P19; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P20; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P21; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P22; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P23; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P24; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P25; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P26; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P27; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P28; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P29; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P30; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P31; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P32; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P33; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P34; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P35; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P36; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P37; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P38; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P39; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P40; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P41; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P42; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P43; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P44; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P45; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P46; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P47; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P48; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P49; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P50; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P51; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P52; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P53; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P54; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P55; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P56; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P57; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P58; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P59; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P60; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P61; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P62; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P63; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P64; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P65; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P66; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P67; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P68; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P69; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P70; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P71; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P72; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P73; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P74; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P75; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P76; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P77; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P78; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P79; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P80; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P81; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P82; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P83; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P84; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P85; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P86; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P87; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P88; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P89; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P90; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P91; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P92; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P93; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P94; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P95; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P96; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P97; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P98; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P99; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P100; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P101; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P102; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P103; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P104; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P105; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P106; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P107; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P108; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P109; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P110; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P111; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P112; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P113; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P114; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P115; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P116; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P117; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P118; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P119; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P120; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P121; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P122; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P123; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P124; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P125; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P126; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P127; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P128; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P129; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P130; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P131; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P132; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P133; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P134; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P135; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P136; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P137; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P138; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P139; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P140; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P141; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P142; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P143; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P144; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P145; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P146; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P147; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P148; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P149; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P150; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P151; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P152; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P153; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P154; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P155; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P156; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P157; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P158; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P159; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P160; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P161; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P162; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P163; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P164; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P165; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P166; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P167; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P168; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P169; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P170; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P171; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P172; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P173; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P174; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P175; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P176; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P177; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P178; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P179; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P180; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P181; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P182; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P183; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P184; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P185; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P186; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P187; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P188; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P189; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P190; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P191; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P192; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P193; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P194; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P195; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P196; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P197; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P198; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P199; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P200; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P201; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P202; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P203; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P204; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P205; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P206; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P207; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P208; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P209; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P210; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P211; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P212; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P213; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P214; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P215; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P216; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P217; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P218; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P219; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P220; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P221; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P222; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P223; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P224; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P225; deste, segue, confrontando com o raio de 162,79 metros e a distância de 32,55 metros até o marco P226; deste, segue, confrontando com o

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 008/2022

17/08/2022

SÚMULA: Apresenta orientações e diretrizes a serem observadas pelas Unidades Educacionais durante o processo de transição entre as etapas de ensino da Educação Básica - Educação Infantil para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Iniciais para os Anos Finais do Ensino Fundamental, viabilizando o acolhimento e a adaptação dos estudantes na nova Instituição de Ensino e/ou etapa de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste - Paraná, Eliane Cridentalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor, **CONSIDERANDO** os encaminhamentos realizados após reunião realizada entre Equipe Pedagógica da Semed, Coordenadores Pedagógicos e Diretores das Unidades Escolares, **CONSIDERANDO** as Orientações legais sobre a organização do período de Transição dos estudantes da Educação Infantil para o Ensino Fundamental e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (5º ano) para o 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, **CONSIDERANDO** a organização do Projeto Político Pedagógico, da Proposta Pedagógica Curricular e do Referencial Curricular do Estado do Paraná das instituições escolares e a realidade na qual as mesmas estão inseridas, emite a seguinte Instrução Normativa e

RESOLVE

1

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração de orientações e diretrizes para organização do processo de transição entre etapas da Educação Básica.

Parágrafo único: Esta instrução normativa foi iniciada pela necessidade de expandir os olhares sobre a compreensão nas diversas conjunturas vivenciadas pelas crianças na transição entre etapas de escolarização, aproximando as suas famílias e os profissionais da educação envolvidos nas diferentes etapas de ensino.

Art. 2º O objetivo das orientações e diretrizes é de subsidiar os professores na compreensão do processo de transição da Educação Infantil para o 1º ano e do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais), garantindo o direito da criança de vivências e experiências significativas, contribuindo na sua formação plena, em ambas as fases: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º As estratégias contempladas nessa instrução visam a articulação da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) e o Projeto Político Pedagógico (PPP) das instituições de ensino, respeitando a sua legitimidade.

Art. 4º A partir dessa instrução normativa, se espera que todos os envolvidos no processo educacional tenham um olhar voltado para a primeira infância e para as práticas pedagógicas diferenciadas, tomando por base as particularidades do processo de transição do contexto escolar.

Art. 5º Na efetivação desta orientação, as instituições escolares estarão contribuindo, em conjunto com as famílias, no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças de forma integral, não excluindo seus direitos e suas particularidades, mas garantindo que essas sejam compreendidas com suas características e necessidades próprias.

DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Trata-se da oferta de atendimento aos estudantes em transição da Educação Infantil para Ensino Fundamental Anos Iniciais no espaço escolar de acordo com o

2

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Projeto de transição que é apresentado (em anexo), atentando para as diversidades que os alunos irão vivenciar, na mudança de etapa e modalidade da Educação Básica (saída do Centro Municipal de Educação Infantil para o Ensino Fundamental anos iniciais). Diante das características de cada instituição de ensino é possível perceber que a transição é o momento específico de divergências e consensos, para que o estudante seja bem acolhido, visando alcançar avanços expressivos em seu processo de aprendizagem.

DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

Em relação ao processo de transição do 5º ano para o 6º ano do Ensino Fundamental que seguirá (em anexo), o mesmo visa contribuir com a continuidade do processo de ensino-aprendizagem nessa etapa de ensino, com vistas à garantia de uma escola pública de qualidade para todos.

Observa-se, entre as duas etapas do Ensino Fundamental, uma dualidade pedagógica, visto que os estudantes egressos dos anos iniciais estão familiarizados com uma organização escolar diferente dos anos finais, como o tempo de duração das aulas, as metodologias e a diversidade de professores. Em contrapartida, os professores e instituições de ensino manifestam, seja pela formação ou mesmo pela organização do espaço escolar, dificuldades em trabalhar com essas especificidades de tempo e espaço de aprendizagem decorrentes da faixa etária desses estudantes.

As distinções presentes entre o 5º e o 6º ano podem ser evidenciadas nos objetivos propostos no currículo escolar, na organização do trabalho pedagógico, no espaço e tempo escolar e, ainda, na relação professor(a)/estudante. Faz-se ainda necessário ressaltar que o estudante, na transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental, encontra-se também em um momento de transição no seu desenvolvimento entre a infância e a adolescência, ocorrendo mudanças biológicas, cognitivas e emocionais. Desse modo, almejar uma educação de qualidade exige refletir sobre os diversos fatores que influenciam o processo de

3

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

ensino-aprendizagem. Dessa forma, entende-se fundamental uma ação coordenada e comprometida de todos os envolvidos nesse processo educacional.

DO PLANO DE TRANSIÇÃO ENTRE AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A transição entre os anos e entre as etapas da Educação Básica deve ser observada como processo educativo e que faz parte do desenvolvimento do estudante. Portanto, esse momento traz o desafio de enfrentar o novo, no qual se faz necessário o apoio do professor, da escola e da família para que o aluno possa passar por essa transição de forma que seu crescimento educacional não seja comprometido.

O principal objetivo do processo de transição é a continuidade no processo de ensino aprendizagem, de forma que o aluno se sinta acolhido e motivado para apropriar-se de novos conhecimentos, os quais estimulem o gosto e a curiosidade do mesmo para dar continuidade ao seu aprendizado em todos os componentes curriculares.

Os objetivos específicos do processo de transição é a compreensão do processo de mudanças que geram expectativas e angústia no processo de transição escolar; o aprendizado de novas rotinas ao ingressarem no ano letivo seguinte e o crescente aumento do nível de autonomia, comprometimento, atenção e responsabilidade, preparando o estudante para as escolhas educacionais e profissionais do futuro, focando no desenvolvimento dos estudos com finalidade da busca da satisfação profissional.

No processo de transição, é necessário que o professor opte por um ensino contextualizado onde as regras de sala de aula se fazem necessárias através de um contrato didático, pauta do dia, aulas positivas, interrogativas e dialogadas. Por parte do professor e da equipe pedagógica se fazem necessárias leituras de textos diversos, de forma interdisciplinar com todos os componentes curriculares em estudo. As ações do professor devem ser concebidas como mediador do conhecimento, priorizado a totalidade do processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento do educando.

4

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Os conteúdos explorados durante o período de transição entre os anos e entre as etapas da Educação Básica, podem ser trabalhados e fixados por meio de atividades que envolvam leitura e escrita como prática social, coordenação motora fina, lateralidade, tais como: labirinto, cobrir os pontos, sete erros, recorte e colagem, rasgar, pintar, dobrar e montar quebra-cabeça. A avaliação desse processo de transição deve ser contínua e diária, avaliada pela participação nas aulas, nas atividades individuais, em pares e em grupos. Ela deverá oferecer aos alunos e ao professor um quadro realista do progresso de toda a turma, sendo que a relação que existe entre o ensino e a avaliação deverá pautar-se em processos de reflexão da ação.

No processo de transição, poderão ser propostas diversos tipos de atividade como: de leitura, de brincadeiras e com ação lúdicas, colagem, recortes, pinturas, desenhos e produção escrita, apresentação de seminários e trabalhos. Quinzenalmente podem ser propostos o desenvolvimento de exercícios avaliativos escritos individuais. Ao final de cada período avaliativo (trimestre) será feita uma auto avaliação. Os critérios adotados nesse processo avaliativo levarão em conta a frequência, a participação oral e a produção escrita.

É necessário a organização de listagem contendo dicas que os educandos devem seguir antes de iniciar o 1º ano. Tais cuidados vão ajudar a turma a superar os desafios encontrados no decorrer do ano letivo. No primeiro ano devem ser consideradas as diferenças que existem no espaço físico da escola e o fato de que os alunos anteriormente frequentavam um CMEI, com tempos, espaços e organização pedagógica diferente do que é desenvolvido na escola de Ensino Fundamental. As atividades lúdicas, músicas, passeios, encontros com as famílias, aproximação por meio de atividades em duplas e de grupos são formas de minimizar os efeitos negativos do processo de transição que acontece logo no primeiro ano de estudos no Ensino Fundamental.

O professor deve observar e auxiliar a transição:

• **Do primeiro para o segundo ano:** podem ser sugeridas ao professor atividades que possibilitem aos alunos estarem conhecendo a sala de aula previamente,

5

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

apresentar a turma, a professora, visto que assim terão uma melhor noção do espaço ocupado pelas diferentes turmas da escola, uma vez que a grande maioria dos alunos continuará estudando na mesma escola no próximo ano;

- **Do segundo para o terceiro ano:** o professor poderá oportunizar a interação entre as turmas levando-as para realizarem uma atividade diferenciada na sala do terceiro ano, pois assim ficarão familiarizados com o espaço e se sentirão acolhidos e com menos timidez para enfrentar esse progresso entre os anos do Ensino Fundamental;
- **Do terceiro para o quarto ano:** poderão ser realizadas trocas de cartas entre as turmas para estarem conhecendo as peculiaridades do espaço desta turma e depois, os dois professores poderão aproximar os alunos das duas turmas por meio da visita do espaço escolar pertencente ao quarto ano;
- **Do quarto para o quinto ano:** se propõe a aproximação por meio de brincadeiras orientadas, competições esportivas e artísticas que integrem os alunos nas duas etapas (anos). Poderá ser programado um momento diferenciado de despedida, já que o quinto ano sairá do espaço que é municipal e irá para outro espaço estadual. A proposição desta interação possibilitará sensações de bem estar geral entre os alunos das duas turmas, sendo muito útil além de promover o reconhecimento do espaço físico que estes irão ocupar no ano seguinte.

DA TRANSIÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nesse contexto, deve-se considerar que os alunos mudarão de espaço escolar, ou seja, as escolas que ofertam o 6º ano pertencem ao Sistema Estadual de Ensino, representando um processo de ruptura e descontinuidade. Aos professores e alunos se sugere a realização de visitas no ambiente físico da escola estadual, a conversação entre alunos e professores e entre alunos do quinto e do sexto ano. A conversação e as rodas de conversa são uma boa possibilidade de auxiliar no processo de transição, essencialmente porque aproximam os dois públicos em torno do mesmo interesse.

6

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

As avaliações aplicadas ao longo do quinto ano também favorecem a compreensão de como ocorre o processo avaliativo nos anos finais do Ensino Fundamental. Todo esse processo deve ocorrer sem a intercorrência de traumas e rupturas, sendo considerado o progresso educacional e o desenvolvimento individual e em grupo em todo esse processo.

DA FORMA DE ATUAÇÃO DA SEMED DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE COM O PROCESSO DE TRANSIÇÃO

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC), apontam a necessidade de as instituições de ensino assegurarem que o processo de transição ocorra de forma a dar continuidade aos processos de aprendizagem e de desenvolvimento, de buscar elos de ligação entre o que se propõe como trabalho de qualidade para as crianças. Nesse sentido, essa não é uma preocupação só da Semed do Município de Lindoeste.

Nesse sentido, no âmbito do Município de Lindoeste/PR, se trabalha a transição de forma tranquila, harmoniosa e de maneira que garanta à criança uma vivência equilibrada. Os conflitos vividos pelo 1º ano demonstram a necessidade da escola reconhecer cada indivíduo em suas múltiplas dimensões. Para que isso aconteça, garantimos que tempo e espaço sejam adequados para os momentos de brincadeira e interação. Assim como na Educação Infantil, no Ensino Fundamental também é necessário que as propostas pedagógicas valorizem o movimento, que as aulas levem em conta os saberes prévios das crianças e os contextos social e cultural em que elas estão inseridas.

Para amenizar as dificuldades que surgem com a mudança de fase, a realização de ações previamente organizadas funcionam como uma forma de realização antecipatória e facilitam a passagem de uma etapa de ensino para a outra. As crianças, desde a educação infantil conhecem os espaços e os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, e os alunos que estão no início do ensino fundamental vão aos espaços que já passaram, sendo essa uma alternativa saudável para que a transição aconteça harmonicamente.

7

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

SUGESTÃO DE PROJETO DE TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Público Alvo: Alunos do Infantil 5 que ingressarão no Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Tempo Previsto: Durante todo o ano letivo.

Envolvidos: Professores, alunos, coordenadores pedagógicos, diretores e pais.

Justificativa: A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais envolve muitos aspectos e, na maioria das vezes, acaba sendo traumática para alunos e pais. Novos colegas, outros professores, conteúdos mais complexos e espaços diferentes são alguns dos fatores que mais abalam as crianças durante a transição de uma etapa de ensino para outra. A Educação Infantil é mais focada na recreação e os educadores têm a missão de ensinar através de brincadeiras. Por sua vez, o Ensino Fundamental começa a exigir mais responsabilidades do aluno com o intuito de prepará-lo para as etapas seguintes. Além disso, a rotina do Fundamental faz com que a criança aprenda a conviver com a obrigatoriedade de concluir as atividades.

OBJETIVOS

- Contribuir para que a criança desenvolva uma imagem positiva de si, estimulando capacidades de ordem física, cognitiva e afetiva para que tenha maior segurança a adentrar no 1º ano do Ensino Fundamental.
- Desenvolver a socialização em ambiente acolhedor, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação da criança no ambiente onde prosseguirá seus estudos e dessa forma ampliar sua percepção do mundo que o cerca.

ESTRATÉGIAS

Elaboramos algumas ações para amenizar esse processo, como:

- Dia do brinquedo;
- Parquinho todos os dias;
- Ludicidade mesmo nos momentos de atividades pedagógicas;
- Hora da história e uma série de outras propostas.

8

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Também é importante pensar na formação continuada para capacitar os educadores e promover um trabalho mais coeso entre as etapas de ensino. Por isso, no Município de Lindoeste, toda a equipe das unidades de educação infantil e ensino fundamental passam por formação continuada e recebem relatórios bem específicos sobre cada educando para darem continuidade ao processo ensino e aprendizagem.

Mais do que pensar na transição como uma questão pedagógica, obrigatória ou legal, é preciso ter a certeza que este processo precisa acontecer de maneira apropriada para garantir à criança uma infância plena, cheia de possibilidades, pois estamos falando de crianças ainda na infância!

COMO TRABALHAR COM OS PAIS ESSA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

O processo junto aos familiares é orientar os pais a confiarem na escola que escolheram para o filho estudar, essa é a principal estratégia. Acompanhar e observar como está sendo o trabalho escolar também é importante. A criança está passando pela transição de uma etapa de ensino mais lúdica para uma etapa mais formal e um dos fatores que podem ajudar muito é a lição de casa, que é o início das responsabilidades que ela terá, agora com mais intensidade e os pais deverão auxiliá-los.

RECURSOS: Material didático diversificado, dinâmicas, roda de conversa, músicas, filmes e vídeos educativos, gincanas.

AValiação: A avaliação é realizada de forma contínua e o sucesso da adaptação é resultado de vivências e trocas de experiências entre os alunos, e outros colegas e, também, com os professores. É preciso que a escola e a família respeitem o tempo de cada criança. Isso significa deixar que o aluno sinta-se seguro e tenha coragem de mergulhar no mundo das palavras, acelerando o processo de alfabetização. Valorizar o todo é muito importante.

9



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

DOS PROJETOS DE TRANSIÇÃO DO 5º ANO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Público Alvo: Alunos dos 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Tempo Previsto: O projeto é trabalhado em todo o ano letivo.

Envolvidos: Professores, alunos, coordenadores pedagógicos, diretores e pais.

Justificativa: Os períodos de mudança sempre geram expectativas e angústias, e no processo de transição escolar não é diferente. Mesmo permanecendo na mesma escola, os alunos do 5º ano sabem que terão de lidar com novas rotinas e demandas ao ingressar no Ensino Fundamental Anos Finais, aumentando seu nível de autonomia e responsabilidade.

Para que esta transição ocorra de modo articulado, mantendo uma continuidade no trabalho pedagógico, realizamos algumas ações como: roda de conversa, troca de experiência com os alunos do 6º ano, miniaulas de Língua Portuguesa e Matemática e café com os professores do Ensino Fundamental Anos Finais.

No início, do 6º ano é um verdadeiro quebra-cabeça Somada a tantos ajustes, as transformações físicas se aceleram e boa parte das meninas vivenciam a primeira menstruação (menarca), os meninos crescem rapidamente e as transformações físicas tornam-se evidentes; em todos, a vaidade é despertada, o que pode tornar os primeiros dias de aula do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, um desafio aparentemente intransponível. Sofrem ainda a perda de status no pátio: no 5º ano, eram os maiores entre os menores. No 6º ano, voltam a ser os menores entre os maiores. Para que a transição do 5º para o 6º ano seja tranquila é preciso que haja integração entre o colégio e a família.

OBJETIVOS:

- Contribuir para que o educando tenha uma imagem positiva de si, estimulando capacidades de ordem física, cognitiva e afetiva.
- Contribuir para a construção da identidade do educando e uma crescente autonomia.

10



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

- Desenvolver a socialização em ambiente acolhedor, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação do educando e sua percepção do mundo. Favorecer o convívio social e respeito às normas, em um novo ambiente estudantil.
- Considerar o conhecimento prévio dos alunos e desenvolver atividades que visem à aproximação ao universo das linguagens (escrita, leitura, música, artes, jogos corporais); representação matemática, conhecimento de mundo e natureza para que tenham melhor desempenho no processo ensino e aprendizagem.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Relacionar-se com outras pessoas é uma necessidade constante para o bem-estar psíquico e também físico. Apesar dos altos e baixos nas relações interpessoais, o ser humano precisa do contato com o outro para viver bem.

ESTRATÉGIAS: Pensando num processo de transição harmonioso e tranquilo, seguem algumas sugestões para serem utilizadas para auxiliar este processo:

- Mudança do turno escolar: os pais devem procurar transmitir confiança para a criança e reforçar que isso demonstra o quanto ela evoluiu em sua carreira escolar, o quanto está mais madura e que, com tranquilidade, superará cada novidade.
- Lidar com o horário de disciplinas e professores diferentes: a partir do 6º ano, o aluno terá de continuar a lidar com um horário escolar mais definido, organizando-se para isso. Isso significa que terá de aprender a: trazer o material previsto para cada aula; organizar a realização das lições de casa e trabalhos para entregá-los no prazo pedido; entender a continuidade dos assuntos, mesmo após alguns dias sem contato com o professor e a matéria e, a se adaptar ao método de ensino de cada professor.
- Ter contato com os conteúdos mais aprofundados: No sexto ano são introduzidas novas disciplinas, o que pode gerar ansiedade. O mais importante é não ampliar o medo da criança com comentários sobre as dificuldades que os próprios pais passaram. Muito antes pelo contrário, mostrar o lado interessante que os novos temas trazem, dar segurança de que ela tem total condição de acompanhar e entender, e que deve procurar sempre o professor em caso de dúvidas.

11



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

- Vivenciar a entrada na adolescência: a passagem para o 6º ano coincide com o início do período de adolescência, neste momento, a escola deixa de ser o único centro de referência da sua vida, com o surgimento de outros interesses tais como: a vida social, futebol, sexualidade, enfim, instâncias particulares de interesses além da escola. E isso pode refletir no desempenho escolar.

Há um último ponto que desejamos recordar: este é o período em o aluno está ou estará passando pela fase da dispersão, despreocupação... o mais importante vai ficando para depois e o mais interessante vive-se agora e intensamente. Daqui para frente, ele precisará muito mais de acompanhamento e ajuda. Sem esquecer o significado da palavra ajuda: "Ajudar quer dizer cooperar ou auxiliar". De forma alguma a ajuda deve "tomar lugar de", "superproteger" ou "fazer os deveres ou pesquisa pelo aluno". Faz-se necessário que o aluno experimente o sucesso pelo seu próprio esforço.

Para que o processo de transição possa ocorrer de forma tranquila, são aplicadas pela SEMED Avaliações Diagnósticas de periodicidade trimestral, visando auferir os conhecimentos adquiridos pelos alunos do 5º ano e que adentrarão ao 6º Ano. Os objetivos das avaliações diagnósticas são para identificar as características de aprendizagem do aluno com a finalidade de escolher o tipo de trabalho mais adequado para ser adotado no 6º ano. A avaliação diagnóstica coloca em evidência os aspectos fortes e fracos de cada aluno, sendo capaz de precisar o ponto adequado da entrada em uma sequência da aprendizagem, o que permite a partir determinar o modo de ensino mais adequado.

Com esse tipo de avaliação previne-se a detecção tardia das dificuldades de aprendizagem dos alunos ao mesmo tempo em que se busca conhecer, principalmente, as aptidões, os interesses e as capacidades e competências enquanto pré-requisito para futuras ações pedagógicas. As avaliações são elaboradas contemplando a língua portuguesa e seus segmentos e a matemática contemplando as 4 operações e o raciocínio lógico.

12



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Investigar o repertório de conhecimento dos alunos é fundamental, especialmente pelo fato de que esse "retrato inicial" favorecerá o planejamento de atividades que venham ao encontro das necessidades e interesses da turma.

Todos os relatórios com hipóteses de escrita e domínio do raciocínio lógico em relação a matemática, são encaminhados para os professores do 6º ano e pedagogos para que os mesmos tenham um real retrato da turma que estarão recebendo.

RECURSOS: Material didático diversificado, dinâmicas, roda de conversa, músicas, gincanas.

AVALIAÇÃO: A avaliação deverá ser realizada de forma contínua, promovendo a socialização na escola e com a entrada no 6º ano, tem um importante papel na formação individual de cada aluno. O ambiente escolar é um cenário vivo de interações de trocas explícitas de ideias, valores e interesses diferentes que os acompanharão para toda a vida.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 Lindoeste - Paraná

13

C11215810-E22



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 011/2022

17/08/2022

SÚMULA: Regulamenta o processo de Avaliação Psicoeducacional na Rede Municipal de Ensino de Lindoeste – PR e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridinalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor e

- CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado;
- CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB, nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado para a Educação Básica;
- CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2001-CNE/CEB, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- CONSIDERANDO** a Deliberação nº 02/2016-CEE/PR, que estabelece normas para a Educação Especial, na Educação Básica, para o Sistema de Ensino do Estado do Paraná;
- CONSIDERANDO** a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece diretrizes gerais da Educação Especial;



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

- CONSIDERANDO** a necessidade de orientar a Rede Municipal de Educação do Município de Lindoeste sobre o processo de Avaliação Psicoeducacional, expede a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA e

RESOLVE

Art. 1º A Avaliação Psicoeducacional tem por intuito investigar as variáveis que interferem no processo de ensino e aprendizagem, com vistas à compreensão da origem dos problemas de aprendizagem dos estudantes indicados pelos professores dos componentes curriculares e fornecer as bases para o planejamento de intervenções pedagógicas que respondam às necessidades desses estudantes.

Parágrafo único: A Avaliação Psicoeducacional objetiva identificar os alunos que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem e quadros graves de deficiência mental ou múltipla, que demandem ajuda e apoio intensos e contínuos.

Art. 2º A Avaliação Psicoeducacional objetiva ainda promover o encaminhamento para efetivação da matrícula no Atendimento Educacional Especializado/AEE, por meio da Sala de Recursos Multifuncionais ou Classe Especial, instruída pelos seguintes documentos:

I - Deficiência intelectual: avaliação pedagógica e psicológica indicando a deficiência, acompanhada ou não de laudo médico, contemplando aspectos relativos às áreas do desenvolvimento (motora/psicomotora, cognitiva, afetiva-emocional) considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais.

II - Deficiência física neuromotora: avaliação pedagógica e clínica contemplando aspectos relativos às áreas do desenvolvimento (motora/psicomotora, cognitiva, afetiva emocional) considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais e, quando necessário, a comunicação alternativa.

III - Transtornos globais do desenvolvimento: avaliação neurológica e/ou psiquiátrica e avaliação pedagógica contemplando o sujeito singular, com sua história



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

e características únicas, em situações distintas, tais como atendimento individual, atendimento à família e atividades livres.

IV - Transtornos funcionais específicos: avaliação pedagógica e clínica/neurológica;

V - Distúrbios de aprendizagem: (dislexia, disortografia, disgrafia e discalculia), deverá enfatizar aspectos relativos à aquisição da área do conhecimento (língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros), bem como, as áreas do desenvolvimento (motora/psicomotora; cognitiva; afetiva emocional), acrescida de parecer de especialista em psicopedagogia e/ou fonoaudiológico e complementada, quando necessário, por parecer psicológico.

VI - Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH: deverá enfatizar aspectos relativos à aquisição da área do conhecimento (língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros) bem como as áreas do desenvolvimento (motora/psicomotora; cognitiva; afetiva emocional), acrescida de parecer neurológico e/ou psiquiátrico e complementada quando necessário, por parecer psicológico.

Parágrafo único: Para os transtornos funcionais específicos, deverá constar na avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais o nível de defasagem que o estudante se encontra em relação ao ano de matrícula no ensino comum.

Art. 3º A avaliação para ingresso na Sala de Recursos Multifuncionais – deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e na Classe Especial, será realizada conforme as Orientações Pedagógicas definidas pela SEMED/Lindoeste/PR.

Art. 4º Para o ingresso na Classe Especial e na Sala de Recursos Multifuncionais será obrigatória a realização da avaliação psicoeducacional, preferencialmente no contexto escolar, tendo direcionamento pedagógico, com indicação das intervenções adequadas às necessidades educacionais levantadas.



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 5º A avaliação psicoeducacional no contexto escolar deverá ser realizada inicialmente pelo professor da sala de aula, com apoio do professor especializado e da equipe técnico-pedagógica da Escola e complementada por psicólogo e sempre que necessário, por outros profissionais que se fizerem necessários.

Art. 6º A avaliação pedagógica no contexto escolar deverá estar registrada em relatório, incluindo plano de trabalho com indicação de procedimentos de intervenções pedagógicas nas áreas do desenvolvimento e do conhecimento, bem como de atendimentos complementares.

Art. 7º A Avaliação de Ingresso se efetiva a partir da avaliação psicoeducacional no contexto escolar, que possibilita o reconhecimento das necessidades educacionais especiais dos alunos com indicativos de:

- Deficiência intelectual, a avaliação inicial deverá ser realizada pelo Coordenador da Educação Especial, Professor de Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I e/ou pedagogo da escola. Deverá enfatizar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais, acrescida necessariamente de parecer psicológico com o diagnóstico da deficiência.
- Deficiência física neuromotora, a avaliação inicial deverá ser realizada pelo Coordenador da Educação Especial, professor de Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I e/ou pedagogo da escola. Deverá enfatizar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, considerando ainda, a utilização da comunicação alternativa para escrita e/ou para fala, recursos de tecnologias assistivas e práticas sociais, acrescida de parecer de fisioterapeuta e fonoaudiólogo. Em caso de deficiência intelectual associado, complementar com parecer psicológico.
- transtornos globais do desenvolvimento, a avaliação inicial deverá ser realizada pelo Coordenador da Educação Especial, professor de Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I e/ou pedagogo da escola. Deverá enfatizar aspectos relativos à



Secretaria Municipal de Educação

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida necessariamente por psiquiatra ou neurologista e complementada quando necessário, por psicólogo.

d) transtornos funcionais específicos: a avaliação inicial deverá ser realizada pelo professor de Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I e/ou pedagogo da escola, sendo:

I - Distúrbios de aprendizagem – (dislexia, disortografia, disgrafia e discalculia), deverá enfatizar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida de parecer de especialista em psicopedagogia e/ou fonoaudiológico e complementada quando necessário, por psicólogo.

II - Transtornos do déficit de atenção e hiperatividade – TDA/H, deverá enfatizar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescido de parecer neurológico e/ou psiquiátrico e complementada quando necessário, por psicólogo.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação
 Lindoeste - Paraná

C11215821-E22

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 009/2022

17/08/2022

SÚMULA: Define procedimentos para realização de matrículas na Rede Municipal de Educação com foco na Busca Ativa Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridentalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar mecanismos e processos de trabalho para a implementação da Busca Ativa Escolar de crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na Rede Municipal de Ensino, emite a seguinte Instrução Normativa e

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Lindoeste/PR, definirá estratégias e metodologias para atender as previsões legais contidas:

- Na Constituição Federal de 1988, em especial, os artigos 205 a 214, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 53/06 e nº 59/09, definindo a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade;
- Na Lei federal nº 9.394/96 – LDB e alterações posteriores, em especial, a Lei nº 12.796/13, que assegura a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade;

1

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

- Na Lei federal nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação, especialmente as metas 1, 2, 3 e 8 (incluindo as estratégias de Busca Ativa Escolar);
- Na Resolução CNE/CEB nº 3/16, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Na Resolução CNE/CEB nº 2/18, que define as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
- Na necessidade de cumprimento do princípio constitucional de "Iguualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Art.206, Inciso I, CF 1988)";
- Na necessidade de consolidar políticas educacionais de atendimento à demanda e necessidades da sociedade de forma contínua e inclusiva;
- Na conveniência de assegurar o atendimento no estabelecimento mais próximo à residência do educando;
- E na perspectiva de contribuir para o Busca Ativa Escolar e para o enfrentamento à exclusão escolar.

Art. 2º Esta Instrução Normativa, dispõe sobre as Diretrizes e os Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lindoeste/Paraná.

Art. 3º As diretrizes, os procedimentos e os períodos para matrícula, rematricula e transferência e recepção de alunos transferidos de outras unidades, na Rede Municipal de Ensino, obedecerão ao princípio do Direito à Educação, sendo que as ações de Busca Ativa Escolar deverão ser discutidas e avaliadas em âmbito local, com as devidas adaptações necessárias, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos.

Parágrafo Único - Cabe às instituições escolar e órgãos subordinados à Secretaria Municipal de Educação a realização de todos os procedimentos

2

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

administrativos e pedagógicos, de forma a propiciar que nenhuma criança, adolescente ou adulto fique fora da escola.

Art. 4º Esta Instrução Normativa definirá as diretrizes gerais para a realização da matrícula, rematricula, transferência e recepção de alunos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º Será assegurada a matrícula de todo e qualquer educando nas classes comuns, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, sendo vedadas quaisquer formas de discriminação.

§ 1º Aos educandos que buscarem a matrícula fora do período regular estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, será possibilitada a matrícula, conforme condições e critérios estabelecidos pela escola, em consonância com as condições objetivas de atendimento.

§ 2º Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deverão ter a matrícula assegurada com prioridade, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo, consoante normas pertinentes.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar o planejamento e a definição das vagas iniciais de matrícula observando os procedimentos estabelecidos para cada etapa/modalidade de ensino, conforme Diretrizes Nacionais e normas complementares do Sistema de Ensino.

§ 4º A Secretaria Municipal de Educação, deverá prever vagas adicionais e procedimentos específicos, para a recepção de alunos, em casos excepcionais, de matrículas fora do período regular estabelecido, de forma a assegurar que nenhum aluno fique fora da escola.

Art. 6º O atendimento à demanda será definido por endereço residencial ou endereço indicativo para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, considerando o conjunto das características e necessidades da população local.

Parágrafo único - Entender-se-á como "endereço indicativo" aquele diverso do da sua residência, mas informado pelo pai/ mãe ou responsável.

3

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 7º A matrícula na Rede Municipal de Ensino, obedecerá ao cronograma específico para cada etapa/modalidade da Educação Básica, no chamado "período regular de matrículas", e possibilidade de "matricula extemporânea", para casos específicos de enfrentamento à exclusão escolar.

Art. 8º No decorrer do ano letivo, conforme condições objetivas de cada unidade escolar e demandas da Busca Ativa Escolar, será concedida a oportunidade de compatibilização de matrícula de forma ininterrupta em todas as etapas/modalidades de ensino, inclusive na Educação de Jovens e Adultos – EJA regular.

Art. 9º As rematrículas deverão ser efetivadas na perspectiva da garantia da continuidade de atendimento aos educandos frequentes no ano anterior.

Parágrafo Único - havendo a impossibilidade de atendimento na mesma Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar a continuidade de estudos na unidade mais próxima do endereço residencial ou endereço indicativo.

Art. 10 Na ocasião da matrícula ou rematricula, deverão ser confirmados todos os dados necessários para a formalização da matrícula, a fim de viabilizar o cadastramento e as informações necessárias nos Sistemas de controle institucional, como Censo Escolar.

Parágrafo Único - na hipótese de inexistência de algum documento, competirá à gestão da escola, as devidas orientações e suporte para que os pais/mães ou responsáveis, ou ainda, os próprios estudantes (em caso de maioridade), quanto aos procedimentos para que consigam atender aos requisitos necessários.

Art. 11 Fica vedado, a qualquer época, o condicionamento da matrícula ou rematricula a qualquer procedimento que obstaculize ou impeça o acesso do aluno à escola, bem como a cobrança de taxas ou contribuições, a qualquer título, ou a exigência de uniforme escolar.

4

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Parágrafo Único - Os casos de educandos que moram distante da unidade escolar serão atendidos por Transporte Escolar Gratuito, nos moldes da legislação vigente.

Art. 12 Havendo a necessidade, a Secretaria Municipal de Educação deverá autorizar, excepcionalmente e conforme a necessidade de atendimento da demanda existente, a criação de novas turmas, de forma a garantir que todos os estudantes sejam atendidos no ensino obrigatório.

Art. 13 As informações detalhadas da oferta de vagas será definida em documento específico da Secretaria Municipal de Educação, elaborada em consonância com as orientações e deliberações dos órgãos normativos educacionais, conforme normativas nacionais e normas complementares do Sistema de Ensino.

§ 1º O período anual de Matrícula deve ser amplamente divulgado no âmbito municipal, em todos os meios disponíveis da imprensa oficial local e meios alternativos de comunicação popular.

§ 2º A definição de prazos regulares para a matrícula e rematricula dos alunos, não inviabilizará, em casos de excepcionalidade, a matrícula extemporânea, de forma a garantir que nenhum aluno fique fora da escola.

Art. 14 Para efetivação da matrícula, a Direção da Unidade Escolar deverá providenciar o preenchimento da "Ficha de Matrícula" e demais informações necessárias ao acompanhamento escolar dos estudantes, em parceria com a família.

Art. 15 Nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a matrícula será efetivada pelos pais/mães ou responsáveis legais, ou pelo próprio educando, se maior de idade, mediante apresentação dos documentos solicitados pela legislação educacional em vigor.

I – Na falta de um ou mais documentos necessários para efetivação da Matrícula, o aluno deverá ser matriculado e os responsáveis orientados quanto à sua obtenção em prazo compatível, e posterior apresentação à Direção da Escola.

5

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

II – Durante o período em que os pais/mães ou responsáveis estejam em processo de aquisição dos documentos em falta, a escola deverá estar em constante contato com os mesmos, visando contribuir para a solução de possíveis obstáculos à concretização da referida matrícula e continuidade dos estudos da criança ou adolescente.

III – Nos casos de estudantes em maioridade, de igual modo, a escola deverá estar em constante contato com os mesmos, visando contribuir para a solução de possíveis obstáculos à concretização da referida matrícula e continuidade dos estudos.

IV – Em casos de necessidade, o aluno poderá ser submetido a processos de classificação e reclassificação, conforme previsto na LDB 9394/1996 (Art. 23, § 1º) e normas complementares dos sistemas de ensino.

Art. 16 As Unidades Escolares terão a responsabilidade de preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos nas Unidades do Sistema de Ensino, observadas as Diretrizes Nacionais, as normas complementares dos Sistemas de Ensino, bem como esta Instrução Normativa e documentos dela decorrentes.

§ 1º é responsabilidade de toda a equipe responsável pelos processos de matrícula e rematricula, zelar pela garantia do direito à educação e pela inclusão de todos (as) os (as) alunos (as) na escola.

§ 2º é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação planejar e garantir as condições adequadas para um Sistema Educacional Inclusivo, onde a matrícula seja a porta de entrada para a garantia do direito à educação.

§ 3º é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação orientar as Unidades Escolares quanto ao aos corretos registros dos alunos de matrícula Regular e Extemporânea, zelando pela fidedignidade dos dados e garantia do percurso escolar dos mesmos.

Art. 17 Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6

**Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
 Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 18 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e a sua observância será necessária para a definição e implementação de todos os processos relativos à matrícula e rematricula dos alunos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Lindoeste - Paraná

CI1215811-E22

PROJUDI - Processo: 0023697-34.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 130.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
 17/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CASCAVEL
 1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
 Avenida Oreste Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
 CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
 E-mail: cartorio@varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
 MAYARA FERREIRA DOS SANTOS
 Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0023697-34.2021.8.16.0021, em que é autora IVANETE ANA PILONETO, brasileira, casada, do lar, nascida aos 14/11/1962, filha de Carlos João Alberti e Lourdes Tozetto Alberti, portadora do RG nº 4.878.891-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 703.356.139-34, natural de São Jorge D'Oeste/PR, residente e domiciliada na Rua Angelo Covatti, nº 31, Bairro Brasmadeira, CEP 85814-201, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curadora da interdiçada MAYARA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.506.087-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 062.732.369-33, filha de Lucimara Ferreira dos Santos, nascida aos 08/02/2003, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada na Rua Angelo Covatti, nº 31, Bairro Brasmadeira, CEP 85.814-201, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, da interdita não ser capaz de prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu a autora, sendo aqui em situação de família acolhedora ficou responsável pelos cuidados da interdita desde meados de 2015,

PROJUDI - Processo: 0023697-34.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 130.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
 17/08/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

desempenhar o encargo de curadora e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem má-fé, e sendo o autor filho da interdita, o qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Nos moldes do art. 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015, o curador deverá prestar contas anualmente, contas de sua administração ao juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como, forneça informações sobre as condições atuais da curatelada, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda remanescem. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss. Do Código Civil, que a curadora, além das demais vedações e obrigações legais: a) Não mantenha em seu poder dinheiro da curatelada, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatelado sem expressa autorização do juízo (art. 1.782); c) Apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756); d) Preste contas a cada bimestre, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (artigo 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatelada sem a expressa autorização do juízo. E, em caso de máversão do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Nos moldes do artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015, a curadora deverá prestar, anualmente, contas de sua administração ao juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como, forneça informações sobre as condições atuais da curatelada, esclarecendo se as causas que justificaram a interdição ainda remanescem. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes – Função Juruamentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
 Função Juruamentada
 Portaria n.º 50/2014
 (assinado digitalmente)

CI1215817-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 53/2022 de 10/08/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº: 81/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RECANTO DAS ARAUCARIAS RESIDENCIA PARA IDOSOS LTDA

OBJETO: Contratação de instituição para acolhimento de idoso em Instituição de Longa Permanência - ILLP, conforme decisão judicial, pertinente ao processo nº 0001151-57.2022.8.16.0115, e conforme Memorando Interno nº 2.350/2022., para o período de 12 meses

VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

VALOR VIGÊNCIA: 07/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33903999900 | 4759 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO

CI1215836-E22



Secretaria Municipal de Educação
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Instrução Normativa nº 010/2022

17/08/2022

SÚMULA: Orienta as Instituições Escolares da Rede Municipal de Educação acerca dos procedimentos, rotinas e instrumentos para atuação da Rede de Proteção em casos de infrequência escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lindoeste – Paraná, Eliane Cridentalva de Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Legislação Educacional em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos, rotinas e instrumentos para atuação das Instituições Escolares e da Rede de Proteção em casos de infrequência escolar, evasão ou abandono escolar dos estudantes da Rede Municipal de Educação, emite a seguinte Instrução Normativa e

RESOLVE

Art. 1º Cabe à Secretaria Municipal de Educação de Lindoeste/PR a definição das ações a serem realizadas pelas escolas e pela comunidade escolar no enfrentamento e combate da infrequência, evasão e exclusão escolar.

Art. 2º Para combater a evasão e a infrequência escolar, as instituições escolares deverão:

- I - Conhecer os índices de abandono da escola, elaborando gráficos mensais e comparando-os com os índices dos anos anteriores;
- II - Conhecer as verdadeiras causas pelas quais as crianças e adolescentes deixam de frequentar a escola;

1



Secretaria Municipal de Educação
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

III - Envolver toda a comunidade escolar na discussão e definição de ações de enfrentamentos das possíveis causas do abandono e da evasão, discutindo o tema nas reuniões de Conselho de Escola, de Conselho de Classe participativo, nas Reuniões Pedagógicas, Reuniões de Pais e Mestres, dentre outros;

IV - Estabelecer metas para redução dos índices de abandono;

V - Criar um ambiente de respeito, onde os alunos sintam que são bem recebidos e que a sua presença é valorizada;

VI - Promover a cooperação e a solidariedade entre os alunos, desestimulando qualquer atitude de preconceito ou discriminação;

VII - Trabalhar para tornar a escola relevante na vida dos alunos, principalmente daqueles em situação de risco, realçando a importância da educação na vida e no futuro de cada um;

VIII - Realizar reuniões periódicas com os pais e o Conselho Tutelar, para discutir em conjunto as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, tanto no plano individual quanto no coletivo;

IX - Acompanhar diariamente a presença/ausência dos alunos, sobretudo daqueles em situação de risco e/ou abandono, procurando descobrir os motivos das faltas e o que pode ser feito para reverter a situação;

X - Realizar a "chamada da secretaria" durante todo o ano e não apenas nos trinta primeiros dias de aula, identificando os alunos faltosos;

XI - Desenvolver sistemáticas de controle e acompanhamento da evasão escolar individual;

XII - Tomar providências concretas sempre que um aluno deixar de comparecer à escola por vários dias;

XIII - Garantir o registro dos contatos efetuados com os pais ou responsáveis através de ligações telefônicas por meio de livro ata / caderno para registrar dados importantes como: responsável pela ligação, dia e horário da ligação, contato efetuado com quem, orientações efetuadas, motivo alegado das ausências e observações;

2



Secretaria Municipal de Educação
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

XIV - Garantir o registro das reuniões realizadas com pais de alunos faltosos por meio de ata, termo de ciência e notificação;

XV - Garantir a realização de diferentes estratégias para contato com os pais, como por ligação telefônica, reunião, carta, telegrama, visita a residência, dentre outras estratégias;

XVI - Encaminhar os casos de alunos infrequentes ao Conselho Tutelar após esgotadas as possibilidades de intervenções da escola.

Art. 3º Fica instituída como instância de apoio à Rede Municipal de Educação o SERP – Sistema Educacional da Rede de Proteção, vinculado à SEED – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O SERP é o sistema eletrônico para preenchimento do fluxo dos encaminhamentos previstos no Caderno do Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE). O sistema substituiu os anexos físicos, permitindo a tramitação dos casos de infrequência na Rede de Proteção de forma on-line, eliminando as fichas físicas.

Art. 4º Ficam instituídas, por meio desta Instrução Normativa, as medidas a serem tomadas quando a infrequência escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, organizadas por meio da:

I – Elaboração do Plano de Reposição aos alunos infrequentes que retornaram às atividades escolares;

II – Realização de ações integradas com Conselho Tutelar e Grêmios Estudantis. Dependendo de cada situação detectada, ocorrerá a intervenção das pessoas e instituições que estão diretamente obrigadas com a educação, por força da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, atuando dentro dos limites de sua competência e atribuição, utilizando-se de todos os recursos disponíveis.

a) Quando a evasão dos alunos ocorrer em razão da escola (incluindo a parte pedagógica, pessoal e material), deverá atuar diretamente para solucionar o problema a própria escola, visando a melhoria do ensino, para torná-lo mais atraente aos alunos. Indiretamente, deverão atuar os conselhos municipais, estabelecendo

3



Secretaria Municipal de Educação
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

uma política de melhoria do ensino, formação dos professores, criando alternativas para o problema, com vistas a obtenção de uma escola democrática, emancipadora, autônoma e de qualidade.

b) Quando o problema da evasão estiver centrado no comportamento do próprio aluno, a intervenção direta deve ocorrer na (e pela) família, escola, conselho tutelar, ministério público e poder judiciário. A atuação da família e da escola são as mais amplas, sendo que os demais atuam com base no que diz a legislação da criança e do adolescente (ECA) ou educacional (LDBEN). Indiretamente, atuam o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, as secretarias de assistência social e saúde, dentro das políticas públicas que visem o regresso do aluno, incluindo os mesmos em programas específicos como: reforço escolar, bolsa escola, auxílio Brasil, dentre outros.

c) Se o aluno deixar de frequentar a escola em razão do comportamento dos pais ou responsáveis, a intervenção ocorrerá diretamente pela escola, conselho tutelar, ministério público e poder judiciário.

d) Por fim, quando se constata que a evasão escolar ocorre por questão social, como trabalho, falta de transporte, violência, etc., para solucionar o problema devem atuar diretamente a família, a escola, o conselho tutelar, o ministério público e o poder judiciário.

Art. 5º A LDB estabelece que o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas, para aprovação.

Art. 6º A intervenção com sucesso para evitar a ocorrência da evasão escolar ou infrequência do aluno, deve realizar-se quando se constata que a sua ausência pode comprometer o ano letivo, ou seja, a intervenção tem que ser preventiva, para não prejudicar ainda mais o aluno.

Art. 7º O principal agente do combate à evasão escolar é o professor, face ao seu contato direto e diário com o aluno, cabendo diagnosticar quando o mesmo não está participando das aulas, injustificadamente, e iniciar o processo de resgate.

4



Secretaria Municipal de Educação
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

Art. 8º As instituições escolares poderão utilizar a estratégia de realizar a chamada dos alunos, além dos professores, de forma centralizada a fim de obter um dado real, diário e contínuo da frequência dos alunos, tendo em mãos dados por dia e não por disciplina.

Art. 9º Ao Conselho Tutelar cabe o controle externo da escola no que diz respeito ao zelo pela frequência e permanência do aluno na instituição de ensino onde o mesmo está matriculado:

I - O controle externo envolve as ações em relação ao aluno faltoso ou evadido e seus pais ou responsáveis;

II - A intervenção é supletiva, somente ocorrendo após a escola ter esgotado os recursos para a manutenção do aluno numa situação regular de frequência escolar.

Art. 10 Quanto à frequência irregular ou evasão de alunos, o Conselho Tutelar poderá tomar as medidas de proteção que estão especificadas no ECA, quais sejam:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporário;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - acolhimento institucional, dentre outros.

Art. 11 Com relação aos pais de alunos infrequentes ou evadidos, ou seus responsáveis, as medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo as seguintes:

I – encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

5



Secretaria Municipal de Educação
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
Telefone: (45) 3237-8000 - AV. Marechal Rondon, s/n
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 31.081.659/0001-43

III – encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

IV – encaminhamento para cursos ou programas de orientação;

V – obrigação de matricular o filho e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;

VI – obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;

VII – advertência.

Art. 12 O Conselho Tutelar pode, ainda, representar ao Ministério Público, quando esgotadas as providências pedagógicas e a atribuição do Conselho Tutelar, se apresentar sem sucesso, para eventual propositura de ação civil pública.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lindoeste, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Lindoeste - Paraná

CI1215812-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 82/2022, que tem por objeto (Aquisição de aparelhos celulares visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais e um Tablet para uso na Secretaria de Planejamento, para serviços externos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
MIK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	43.475.297/0001-54	01 e 02	15.975,50

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2022

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1215837-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 - EXTRATO DE EDITAL Nº 68/2022
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de Educador Infantil (40 horas), Fonoaudiólogo (40 horas), Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20 horas) e Professor Educação Especial (20 horas). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 17 de agosto de 2022. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 255/2022
REVOGAR, na data de 12 de agosto de 2022, a Portaria nº 210/2011 de 24 de outubro de 2011, do servidor efetivo JOÃO ALBERTO RACHIELI, portador do CPF nº 041.523.003-81, ocupante do cargo efetivo de Advogado (20h) do Adicional de Dedicação Plena, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 256/2022
Declarar a Estabilidade Funcional da servidora ANA LUCIA GUIMARÃES portadora do CPF nº 083.873.659-98 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTES (20 horas) tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 21 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2022, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 239/2022. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará Nível CLAS C e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 257/2022
Declarar a Estabilidade Funcional da servidora KAMILA PASTORI GALLO VENTURINI portadora do CPF nº 090.951.149-70 ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 01 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2022, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 239/2022. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará Nível CLAS EC e referência 2. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 258/2022
RELOTAR o servidor ARILDO SANTO BARBOSA, matrícula nº 168491-0, ocupante o cargo efetivo de Motorista, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 18 de agosto de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 17 de agosto/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 133, DE 17 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 135.744,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de agosto de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
PROC. LICITATORIO Nº 092/2022. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo p/ Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação da infraestrutura, sendo: palco, tendas, sanitários químicos, sonorização e geradores de energia, para atender a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Mun. de Maripá. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME e MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 18/08/2022. Considerando que seg. o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar o Contrato no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá, 17 de agosto de 2022. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de reforma de banheiros (área de 62,16 m²) na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, no Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, torna público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do presente licitação em epígrafe, e de acordo com o resultado emitido pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS com Valor Global de R\$ 203.309,50 (duzentos e três mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - Executivo Municipal; 007 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 12.361.0003.1008 - Ampliar e Reformar Escolas de Ensino Fundamental; 4.4.90.51.01.05 - Escolas/Colégios; Fontes de Recursos: 104 - 25%S/Demais Imp.Vinc.Educac.Basica. Intima-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empregada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 17 de agosto de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO
Ata de registro de preços nº 026/2022. Aditivo nº 4/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 04/08/2022 Término: 18/04/2023. Ass. 04/08/2022.
Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 9/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 10/08/2022 Término: 18/04/2023. Ass. 10/08/2022.
Ata de registro de preços nº 026/2022. Aditivo nº 5/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 18/08/2022 Término: 18/04/2023. Ass. 18/08/2022.
Ata de registro de preços nº 027/2022. Aditivo nº 10/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 18/08/2022 Término: 18/04/2023. Ass. 18/08/2022.
Ata de registro de preços nº 026/2022. Aditivo nº 6/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Processo: 009/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel s10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 18/08/2022 Término: 18/04/2023. Ass. 18/08/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS
Contrato nº 057/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. Processo: 122/2021. Licitação: Inexigibilidade 009/2021. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação, através de plataforma devidamente certificada, dos atos oficiais do Mun. de Maripá/PR. Vigência: Início: 12/08/2022 Término: 12/08/2022. Assinatura: 01/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 069/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO. Processo: 099/2022. Inexigibilidade: 018/2022. Objeto: contratação de empresa Copel Distribuição S. A. para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e espaços próprios do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 10/08/2022 Término: 10/08/2027. Assinatura: 10/08/2022. Valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Contrato nº 070/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: LED STUDIO GRAVACAO E PUBLICIDADE LTDA. Processo: 103/2022. Dispensa: 020/2022. Objeto: contratação da empresa para realizar show com a BANDA FOCKUS para matris da música infantil, durante a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 12/08/2022 Término: 10/09/2022. Assinatura: 12/08/2022. Valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 071/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CRONOMETRAGEM E EVENTOS RTR LTDA. Processo: 104/2022. Inexigibilidade: 013/2022. Objeto: contratação da empresa para apresentação do show de manobras de tratores modificados denominado "Zerinho Bomba Show" durante a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 12/08/2022 Término: 30/09/2022. Assinatura: 12/08/2022. Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Contrato nº 072/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: LL SHOWS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. Processo: 105/2022. Inexigibilidade: 014/2022. Objeto: contratação da empresa para apresentação artística do cantor DELL CAVALINI durante a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Mun. de Maripá-PR. Vigência: Início: 12/08/2022 Término: 30/09/2022. Assinatura: 12/08/2022. Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Contrato nº 073/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: BACKES E FUKITA LTDA. Processo: 066/2022. Tomada de Preços: 006/2022. Objeto: contratação da empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 210 e MR 433 (extensão: 1320 metros/7.920 m²) na Linha Harmonia do Distrito de Pérola Independente no Mun. de Maripá/PR, conforme Convênio nº 013/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. Vigência: Início: 16/08/2022 Término: 16/08/2023. Assinatura: 16/08/2022. Valor de R\$ 377.925,58 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Contrato nº 074/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME. Proc. 092/2022. Pregão Presencial: 057/2022. Objeto: contratação da empresa p/ locar, instalar, realizar Manutenção e Desinstalação da infraestrutura, sendo: palco, tendas, sanitários químicos e geradores de energia p/ atender a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 17/08/2022 Término: 30/09/2022. Ass. 17/08/2022. Valor de R\$ 276.875,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Contrato nº 075/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA. Processo: 092/2022. Pregão Presencial: 057/2022. Objeto: contratação da empresa para locar, instalar, realizar Manutenção e Desinstalação da infraestrutura, sendo: sonorização para atender a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 17/08/2022 Término: 30/09/2022. Assinatura: 17/08/2022. Valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Contrato nº 076/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS. Processo: 086/2022. Tomada de Preços: 008/2022. Objeto: contratação da empresa para execução de reforma de banheiros (área de 62,16 m²) na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, no Município de Maripá - PR. Vigência: Início: 17/08/2022 Término: 17/08/2023. Assinatura: 17/08/2022. Valor de R\$ 203.309,50 (duzentos e três mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 25/2022

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá/PR para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Ordinária no dia 17 de agosto de 2022, conforme ata nº 319.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a elaboração da LOA 2023, conforme segue:

- Projeto Atividade 6007 – Ações Complementares de atendimento Infância Juvenil: no valor de R\$ 17.510,00 (Dezessete mil e quinhentos e dez reais).

Art. 2º - Os recursos previstos para o FMDCA para o exercício de 2022 são provenientes: da campanha do Tributo à Cidadania de doações Pessoas Físicas/Jurídica/I.R. Receita Federal, multa decorrente de sentença judicial e dos rendimentos das aplicações financeiras do Recurso do Tributo a Cidadania e Recursos Próprios do Fundo.

Art. 3º - Os recursos do FMDCA serão exclusivamente direcionados para programas, projetos e serviços de organizações não-governamentais e programas governamentais regularmente registrados junto ao CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 17 de agosto de 2022.

Lucia Engelmann Lucht
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação integral da prestação parcial (referente ao 1º semestre de 2021) do Incentivo p/ Fortalecimento dos CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019;
- Nota Técnica CEDCA/PR – Nº 002/2021;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 17 de agosto de 2022, conforme ata nº 319.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente sem ressalvas a prestação de contas referente ao 1º semestre de 2021 do Incentivo Fortalecimento dos CMDCA (Deliberação CEDCA nº 084, de 25 de outubro de 2019).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 17 de agosto de 2022.

Lucia Engelmann Lucht
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

C11215831-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 31 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 57/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 17 de agosto de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

C11215820-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

Sandra Scimeoni de Albuquerque, Pregoeira do Município de Campo Bonito, nomeada pela Portaria nº 17/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022, MOTIVADO POR DIVERSAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS DA PARTE DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS.

SOLICITE QUE O TERMO DE REFERÊNCIA (descritivo dos itens), RETORNE AO SETOR SOLICITANTE PARA QUE SEJA REAVALIADO E CORRIGIDO, PARA QUE ENTÃO POSSAMOS REPUBLICAR O REFERIDO PREGÃO.

CAMPO BONITO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

C11215822-E22



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 31 DE AGOSTO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A, PARA TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 237/2022 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

C11215823-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 113/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2022
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO Nº 210/2022 - CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.778.049/0001-70	100.085,91	cem mil e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos
CONTRATO Nº 211/2022 - MARCOS PEDRO BIASON LTDA	46.936.633/0001-07	152.763,00	cento e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais

FORO: COMARCA DE GUARANIACU – PR
VIGÊNCIA: DOZE MESES
ASSINATURAS: MARIO WEBER, BRUNO MIOTO E MARCOS PEDRO BIASON
Campo Bonito, 03 de agosto de 2022.

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

C11215824-E22



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 26/2022

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 17 de agosto de 2022, conforme ata nº 319.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a junho de 2022, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 17 de agosto de 2022.

Lucia Engelmann Lucht
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 102, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br MARIPÁ - PARANÁ
CNPJ/MF 73.908.491/0001-61

PORTARIA Nº 39/2022

O Vice-Presidente da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021-2022, ao servidor abaixo relacionado:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
194-5	Altair João Pandini	01/03/2021 a 28/02/2022	22/08/2022 a 31/08/2022	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 17 DE AGOSTO DE 2022

Márcio Aurélio Boina
MÁRCIO AURÉLIO BOINA
Vice-Presidente

C11215818-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 102, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br MARIPÁ - PARANÁ
CNPJ/MF 73.908.491/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 04/2019 - 3º ADITIVO
Contratada: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP.
CNPJ nº 20.438.534/0001-01

Objeto: Locação de equipamento copiadora multifuncional com franquia mínima de até 3.500 páginas.

Motivos:

O prazo de execução do presente Termo Aditivo será **01 de agosto de 2023, a contar do dia 02 de agosto de 2022.**

A vigência deste Termo Aditivo será do **01 de setembro de 2023, a contar do dia 02 de agosto de 2022.**

O valor mensal do objeto deste contrato passa a ser a partir do presente Termo Aditivo de R\$ 441,76 (Quatrocentos e quarenta e um reais, setenta e seis centavos) mensais, totalizando os doze meses da prorrogação o montante de R\$ 5.301,12 (Cinco mil, trezentos e um reais, doze centavos);

DOTAÇÃO:

01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara dos Vereadores
2001 – Manutenção das Atividades do Centro Legislativo
3.3.90.40.01.00 – Locação de Equipamentos de TIC – ativos de rede
Fonte: 001- Recurso do Tesouro (Descentralizados).

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: Edio Sartori (Presidente), Aline Beatriz R. Chagas (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha) e Pedro Grosso (Contratada).

C11215819-E22



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2022

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 96/2022 – CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 17 de agosto de 2022, conforme ata nº 319.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Cleuice/Janice	15/08/2022 * 22/08/2022
Cláudia/Teresinha	22/08/2022 * 29/08/2022
Cleuice/Eliton	29/08/2022 * 05/09/2022
Cláudia/Janice	05/09/2022 * 12/09/2022
Teresinha/Eliton	12/09/2022 * 19/09/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 17 de agosto de 2022.

Lucia Engelmann Lucht
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 1 de 7

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Assinado digitalmente por
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
 76208867000107
 Data: 2022.08.17 16:32:40-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
ANULAÇÃO PARCIAL Nº 01
EDITAL Nº 064/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSIDERANDO O EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 064/2017, NO QUAL FOI IDENTIFICADA A OCORRÊNCIA DE UMA INCONSISTÊNCIA OCORRIDA NO MOMENTO DE SUA ELABORAÇÃO QUANTO AO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, CONSIDERANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL Nº 69135/2021, O QUAL APUROU A INCONSISTÊNCIA OCORRIDA NO EDITAL, TENDO COMO DECISÃO FINAL O SANEAMENTO DO EDITAL.

TORNA PÚBLICO

1. A anulação parcial do Edital de Abertura nº 064/2017, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1.797, de 20/05/2017, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição nº 12.508, de 20/05/2017, no que tange o Anexo I - Demonstrativo de Cargos, quanto ao cargo de Médico Veterinário, de modo que a carga horária que constou como 30 horas semanais passe a vigorar com 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.800/2004.

Cargo	Carga horária semanal
56. Médico Veterinário	40 horas

2. Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 27 de julho de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 2 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 307/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição analisados nos termos do item 3.1.0 do Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 289/2022 conforme Anexo I desse Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-sesau-2022>.

2. O prazo de recurso quanto às isenções indeferidas será nos dias 19 e 22 de agosto, sendo que as demais datas do Cronograma - Anexo VI serão mantidas.

3. Publique-se.

Cascavel/PR, 17 de agosto de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 3 de 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cascavel, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.308/2013, de 10 de dezembro de 2013, CONVOCA para a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CASCAVEL - PR, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022, no Auditório da UNIPAR, sito a Rua Rui Barbosa, 611 - Centro - Cascavel-PR, no horário das 8h às 17h. Com o Tema: " Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência."

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 15 de agosto de 2022.

Leonardo Paranhos
 Prefeito Municipal

Cleirio Ferreira Feistler
 Secretário da Casa Civil, da Transp. da Prev. e do Combate à Corrupção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022-MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 e o CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CEMIC, inscrita no CNPJ nº 77.414.654/0001-96.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E GENESIO PEGORARO, CPF nº 498.710.569-15, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE - CEMIC, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022 - MC DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VISANDO O ATENDIMENTO DE 150 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: 236.090,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.08.243.0051.6147.3.3.50.43.00.00

VIGÊNCIA: 12 MESES. INÍCIO EM 01/09/2022 E TÉRMINO EM 31/08/2023.

GESTORA DA PARCERIA: DANIELE FOSCARINI

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração da participação para o item 05 no sistema Compras.gov, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para o dia 01 de setembro de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação reeditado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 17 de agosto de 2022. Letícia Carla Dias da Costa, Pregoeira.

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020 - SEPLAG
 Pregão Eletrônico nº 279/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: IPM SISTEMAS LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 119/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1455, elemento 3339040 e subelemento 333904008.

Cascavel/PR, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 4 de 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2022
 Pregão Eletrônico Nº 121/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.081/0001-22, sediada à Avenida Prefeito Omar Sabbag nº 1125 Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 83.210-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eduarda Luísa Rocha Corti.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de diárias com pernoite, alimentação e transporte em atendimento aos pacientes encaminhados pelo município de Cascavel através do Programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio). Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	DIÁRIAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO PROGRAMA TFD CIDADE DE CURITIBA.		DIA	12.000	R\$ 92,00	R\$ 1.104.000,00
2	DIÁRIAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO AOS PACIENTE DO PROGRAMA TFD ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO LARGO.		DIA	3.000	R\$ 108,50	R\$ 325.500,00

Valor Total R\$: 1.429.500,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 18 de agosto de 2022.
 ASSINATURA: Miroslau Bailak
 Eduarda Luísa Rocha Corti

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2022
 Pregão Eletrônico Nº 057/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: AROMA CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.094/0001-79, sediada à Rua Nodirán Gonçalves Cordeiro, nº 86, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.020-842, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Moacir Alfredo Bndi.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde.	Valor Unit.	Total
47	SILICONE AUTOMOTIVO FRASCO COM 100 ML COMPOSIÇÃO: FLUIDO DE SILICONE, SOLVENTE, ALIFÁTICO E ESSENCIAS	AROMA CAR	FR	171	R\$ 7,53	R\$ 1.287,83
57	ESTOPA BRANCA PACOTE COM 150 GR	propria	PCT	466	R\$ 2,84	R\$ 1.323,44
163	CERA AUTOMOTIVA COM SILICONE LATA COM 200 GR.	PREMIUM CARE	LTA	111	R\$ 15,00	R\$ 1.665,00
168	LIMPA PNEU 500 ML (PNEU PRETINHO)	propria	UND	77	R\$ 6,90	R\$ 531,30

Valor total: R\$4.807,37 (Quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 11 de agosto de 2022.
 ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Moacir Alfredo Bndi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 5 de 7

VIGÉSIMO OITAVO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020 - SEPLAG
 Pregão Eletrônico nº 279/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: IPM SISTEMAS LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 119/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 68, elemento 3339040 e subelemento 333904008.

Cascavel/PR, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2020 - SEPLAG
 Pregão Eletrônico nº 279/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: IPM SISTEMAS LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 121/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1455, elemento 3339040 e subelemento 333904008.

Cascavel/PR, 16 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 38/2022

Dispensa de Licitação nº 10/2022

Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.

Permissonária: ALL SERVICE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 46.059.932/0004-53, com filial na Rodovia BR 277, S/N, Km 601, Estrada do Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.804-600, neste ato representada pelo Sr. Adriano Denobille.

Objeto: Permissão de direito de uso de espaço público para acesso ao pátio de manobras (área restrita), auto precário, qualificado e oneroso, para fins de atendimento às Companhias aéreas no serviço de catering no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-Paraná.

Valor: R\$ 3.363,48 (três mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Firmado em: 16 de agosto de 2022.

Assinaturas: Simoni Soares da Silva
 Adriano Denobille

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 6 de 7

IPMC

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 81.289.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.905.0001-02, sediada à Rua Marechal Floriano Paixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Wais.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço de seguro predial, para mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigor na data de 19/8/2022.

FIRMADO EM: 2 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber
 Marcelo Wais

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
 Publicação do Extrato do Contrato nº 19/2022 - Dispensa nº 10/2022 - Processo nº 67/2022. Objeto: Contratação do SEBRAE para a realização de consultoria especializada referente ao fornecimento de treinamento para agências vinculadas ao PROVAI - Programa de Valorização da Agricultura e Agroindústria do Pequeno Empreendedor Rural, ou Urbano. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00, neste ato representada pelos seus procuradores o Sr. Augusto Cesar Stein e a Sra. Elisângela Rosa. Valor Total: Vigência: 12 meses. Firmado em: 17 de agosto de 2022.

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 43/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDES DE POSTOS CRENCIADOS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS E OU MICROPROCESSADOS (CHIP), PARA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FUNDETEC. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. ALCIONE TADEU GOMES. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato pelo Sr. RENATA NUNES FERREIRA. VALOR TOTAL: R\$ 141.207,77 (CENTO E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÍNIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA: TIPO DA GASOLINA COMUM (MIL) (C)	1	LITRO	R\$ 84.567,52	R\$ 84.567,52
2	ETANOL	1	LITRO	R\$18.032,68	R\$18.032,68
3	ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S500	1	LITRO	R\$ 22.914,50	R\$ 22.914,50
4	ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S10	1	LITRO	R\$ 15.693,04	R\$ 15.693,04
5	TAXA DE ADMINISTRATIVO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDES DE POSTOS CRENCIADOS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS	12	MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 1207,77 (CENTO E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3254 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 18 de agosto de 2022 - Página 7 de 7

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 51/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA/REPARO DE TELHADOS. CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. ALCIONE TADEU GOMES. CONTRATADA: P.L.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 375.370.11/0001-15, representada neste ato pelo Sr. ADEMILSON PEREIRA DE LIMA. VALOR TOTAL: R\$ 80.525,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDADE	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL
01	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017.	M²	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
02	REMOÇÃO TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017.	M²	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
03	REMOÇÃO TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017.	M²	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
04	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017.	UND	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
05	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017.	UND	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
06	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PCV E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017.	M²	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
07	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 12/2015.	UND	7	R\$ 165,00	R\$ 1.155,00
08	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	M²	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
09	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019.	M²	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019.	M	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
11	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, Nº24, CORTE DE 25CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019.	M	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M³, PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO.	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
13	TELHA DE AÇO GALVALUME, TRAPEZOIDAL TP-40 E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,43MM.	M²	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
14	CUMEEIRA DE AÇO GALVALUME, TRAPEZOIDAL TP40, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,43MM E 600MM DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00

CI1215841-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 246/2022

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POLÍDRICO E CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CHORUME NO NOVO ATERRO SANITÁRIO, e obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente edital.

A abertura das propostas será no dia 05 de setembro de 2022, às 09h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, situada à Rua João XXIII, 144, centro.

Demais informações pertinentes a presente licitação, será fornecida aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial.

Santa Terezinha de Itaipu
 Em 17 de agosto de 2022

DIEGO LUCAS WELTER
 Ordenador de Despesas
 Decreto nº. 043/2022

CI1215825-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ	80.881.915/0001-92					
Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	MARCA	Valor Unit. Máximo	Valor Total
01	4.246,48	LT	DIESEL S-10	RAIZEN	6,89	29.258,25
02	22.652,94	LT	DIESEL S-500	RAIZEN	6,79	153.813,46

Valor Total R\$ 183.071,71

Assim, pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada economicidade, e ainda, pela empresa ter atendido aos princípios legais e editalícios, HOMOLOGO, o objeto, desta licitação na forma da Lei.

Lindoeste, 17 de agosto de 2022.

Silvio de Souza
 Prefeito Municipal
 Lindoeste/PR

CI1215826-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ	80.881.915/0001-92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022.	
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Marechal Rondon, s/n, Centro do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Silvio de Souza.	
CONTRATADA: CONSTRUPATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF nº 01.884.064/0001-65, com endereço na Rua Jucelino Kubitschek, nº 1114, sl 01, cto hab., Terra das Águas, Santa Helena/PR, representada por Valci Senger, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.819.669-0, devidamente inscrito no CPF nº 843.855.619-15.	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da cobertura do parquinho do Centro Municipal de Educação Infantil, Irmã Dulce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, planilhas orçamentárias, projetos, cronograma, memorial descritivos e seus anexos: VALOR: R\$ 60.643,94 (sessenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).	
EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços.	
VIGÊNCIA: O presente Contrato será vigente por 05 (cinco) meses.	

CI1215827-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 78/2022
Nº PROC. ADM. 124/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/08/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 30/08/2022 08:50
INÍCIO DISPUTA: 30/08/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO (COTAS ME)
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 535.469,72

OBJETO DO PROCESSO
Serviço de recapagem de Pneus para manutenção de veículos.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bl.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CAMPO BONITO-PR - 17/08/2022
CI1215829-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 31/08/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de preços para locação de estruturas, para o Evento 9º Expolin, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 17 de agosto de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1215828-E22

PROJUDI - Processo: 0021799-49.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 1-9 - Assinado digitalmente por Sara Victoria Xavier de Lima
18/07/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Edital

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **NÍCIA KIRCHKEIN CARDOSO**, MMª, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 319, em que é requerente **REGINALDO CONTREIRA TORRES**, sendo declarada por sentença a inclusão de curador na Curatela de **RONALDO APARECIDO CONTREIRA TORRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1919, natural de Maringá/PR, filho de JOSÉ BEZERRA TORRES e ANGELINA CONTREIRA TORRES, residente e domiciliado no município e Comarca de Cascavel, portador de esquizofrenia paranoide - CID 10 nº F20, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. **REGINALDO CONTREIRA TORRES**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Cascavel, em 30/04/2022.

Nícia Kirchkein Cardoso
NÍCIA KIRCHKEIN CARDOSO
Juíza de Direito

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CAMPO BONITO-PR - 17/08/2022
CI1215830-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 079/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual futura aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual - EPI's e outros insumos destinados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, para atender da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 10 de dezembro de 2021, publicado em 10 de dezembro de 2021 no Diário Eletrônico e em 11 de dezembro de 2021 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 14 de dezembro de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 14 de junho de 2022.

Inéia Apa, F. Fantinel
Pregoeira

PE 066-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 04/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: Registro de preço visando a Aquisição de pedra 1, pedra graduada, pedrisco e pó de pedra para execução de serviços para os Municípios Consorciados.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe em favor das empresas vencedoras conforme consta do edital de classificação datado de 16/08/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 17 de agosto de 2022.

Ahmad Issa
Presidente Cidersop

DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1215833-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022.

Processo Adm./Compras nº 280/2022.
Solicitação n.º 285/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de livros literários destinados a alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques - PR, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, em atendimento ao memorando requisitório n.º 035/2022 da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 121.083,90 (cento e vinte e um mil oitenta e três reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 02.09.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 02.09.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sala à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 937489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sala à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@bommail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1215840-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 25.389,12. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 02/09/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 17 de agosto de 2022.

- LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1215839-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 79/2022
Nº PROC. ADM. 127/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/08/2022 - 08:00 HORAS
FIM REC. PROPOSTA: 31/08/2022 - 09:00 NOVE HORAS
INÍCIO DISPUTA: 31/08/2022 09:05 (nove horas e cinco minutos).
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 12.367,50 (doze mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO DO PROCESSO
AQUISIÇÃO DE TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bl.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA
MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BONITO-PR , 17 de Agosto de 2022. CI1215834-E22

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.

E não tem dinheiro que pague ver quem você ama feliz!

O Paraná